

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ terça-feira, 05 de Maio de 2020 Nº 27.743

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 11.118, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 7.903, de 06 de junho de 2003, que cria o Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o § 3º do art. 1º da Lei nº 7.903, de 06 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar nº 521, de 27 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica criado o Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT, destinado a propiciar apoio e suporte financeiro à implementação de programas de geração de trabalho, emprego e renda, além de outros que visem à proteção e melhoria da condição social do trabalhador.

(...)

§ 3º Na forma e valor fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias ou Lei Orçamentária Anual aprovada ou sua programação financeira, em cada ano, poderá o recurso financeiro de que trata esta Lei ser desvinculado da aplicação nela estatuída, respeitadas as hipóteses e limites previstos no art. 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.”

Art. 2º Ficam acrescentados os incisos VII, VIII e IX ao art. 3º da Lei nº 7.903, de 06 de junho de 2003, com a seguinte redação:

“**Art. 3º** Constituirão receitas do Fundo:

(...)

VII - os recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), conforme art. 11 da Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018;

VIII - os saldos de aplicações financeiras dos recursos alocados no Fundo;

IX - o saldo financeiro apurado ao final de cada exercício.

(...)

Art. 3º Fica alterado o § 3º do art. 3º da Lei nº 7.903, de 06 de junho de 2003, com redação dada pela Lei nº 9.859, de 27 de dezembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** Constituirão receitas do Fundo:

(...)

§ 3º Os recursos do Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT poderão ser aplicados para o pagamento de pessoal, encargos sociais e demais despesas de custeio de atividade finalística, exceto os recursos previstos no inciso VII do art. 3º desta Lei.”

Art. 4º Ficam alterados o *caput* e o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 7.903, de 06 de junho de 2003, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** O Fundo de que trata a presente Lei ficará vinculado diretamente à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT.

Parágrafo único A SETASC/MT fornecerá os recursos humanos e materiais necessários à consecução dos seus objetivos.”

Art. 5º Fica alterado o *caput* do art. 5º da Lei nº 7.903, de 06 de junho de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** Além das competências institucionais elencadas na

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

legislação em vigor, compete também à SETASC/MT:

(...)"

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.119, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Autor: Poder Executivo

Altera dispositivos da Lei nº 10.539, de 19 de maio de 2017, que dispõe sobre a criação da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - JARI/INDEA/MT e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam modificados os arts. 3º e 4º, ambos da Lei nº 10.539, de 19 de maio de 2017, da seguinte forma:

I - fica acrescido o inciso VI ao art. 3º da Lei nº 10.539, de 19 de maio de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 3º (...).

(...).

VI - aplicar a sanção pecuniária com base na lei menos gravosa ao produtor para os casos de autos de infração lavrados sob a égide de legislação anterior e com processo ainda em fase de recurso.”

II - ficam alterados o *caput*, bem como os incisos I, II e V do art. 4º da Lei nº 10.539, de 19 de maio de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA/MT será constituída de 07 (sete) integrantes, nomeados pelo Governador do Estado, para mandato de 02 (dois) anos, observada a seguinte composição:

I - 01 (um) servidor do quadro do INDEA/MT, com graduação nas áreas de Medicina Veterinária, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal ou Direito, para exercer a Presidência da JARI/INDEA/MT;

II - 03 (três) servidores do quadro do INDEA/MT, com graduação nas áreas de Medicina Veterinária, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal ou Direito;

(...);

V - 03 (três) representantes de entidades da sociedade civil organizada, com graduação em nível superior, indicados pelas seguintes entidades:

a) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO;

b) Associação dos Criadores de Mato Grosso - ACRIMAT;

c) Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA/MT”.

Art. 2º Fica alterado o *caput* e acrescentados os §§ 1º, 2º e 3º ao art. 5º da Lei nº 10.539, de 19 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Fica instituída gratificação de presença para cada membro da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infração - JARI/INDEA/MT, por sessão realizada pela Junta.

§ 1º A gratificação de presença mencionada no *caput* não se incorpora, para quaisquer fins, aos vencimentos dos servidores que a

recebem.

§ 2º Para a função de Presidente das Juntas, a gratificação de presença representará o montante máximo de 15% (quinze por cento) do valor do cargo/função comissionada nível DGA-5, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 520, de 26 de dezembro de 2013, cujo cálculo para pagamento deverá respeitar as seguintes condições:

I - 25% (vinte e cinco por cento) do montante máximo de 15% (quinze por cento) do valor do cargo/função comissionada nível DGA-5, quando o servidor beneficiado comprovar, além do seu comparecimento nas sessões da JARI, a participação em 11 a 22 julgamentos por sessão;

II - 50% (cinquenta por cento) do montante máximo de 15% (quinze por cento) do valor do cargo/função comissionada nível DGA-5, quando o servidor beneficiado comprovar, além do seu comparecimento nas sessões da JARI, a participação em 23 a 33 julgamentos por sessão;

III - 75% (setenta e cinco por cento) do montante máximo de 15% (quinze por cento) do valor do cargo/função comissionada nível DGA-5, quando o servidor beneficiado comprovar, além do seu comparecimento nas sessões da JARI, a participação em 34 a 44 julgamentos por sessão;

IV - 100% (cem por cento) do montante máximo de 15% (quinze por cento) do valor do cargo/função comissionada nível DGA-5, quando o servidor beneficiado comprovar, além do seu comparecimento nas sessões da JARI, a participação em, ao menos, 45 julgamentos por sessão.

§ 3º Para os demais membros das Juntas, ressalvados os secretários, a gratificação de presença representará o montante máximo de 10% (dez por cento) do valor do cargo/função comissionada nível DGA-5, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 520, de 26 de dezembro de 2013, cujo cálculo para pagamento deverá respeitar as seguintes condições:

I - 25% (vinte e cinco por cento) do montante máximo de 10% (dez por cento) do valor do cargo/função comissionada nível DGA-5, quando o servidor beneficiado comprovar, além do seu comparecimento nas sessões da JARI, a participação em 11 a 22 julgamentos por sessão;

II - 50% (cinquenta por cento) do montante máximo de 10% (dez por cento) do valor do cargo/função comissionada nível DGA-5, quando o servidor beneficiado comprovar, além do seu comparecimento nas sessões da JARI, a participação em 22 a 33 julgamentos por sessão;

III - 75% (setenta e cinco por cento) do montante máximo de 10% (dez por cento) do valor do cargo/função comissionada nível DGA-5, quando o servidor beneficiado comprovar, além do seu comparecimento nas sessões da JARI, a participação em 34 a 44 julgamentos por sessão;

IV - 100% (cem por cento) do montante máximo de 10% (dez por cento) do valor do cargo/função comissionada nível DGA-5, quando o servidor beneficiado comprovar, além do seu comparecimento nas sessões da JARI, a participação em, ao menos, 45 julgamentos por sessão.”

Art. 3º Fica acrescentado o art. 5º-A à Lei nº 10.539, de 19 de maio de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 5º-A Os Secretários das Juntas, desde que comprovada participação em todas as sessões realizadas na JARI onde cumpra as atribuições do cargo, perceberão, mensalmente, o valor integral do cargo/função comissionada nível DGA-9, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 520, de 26 de dezembro de 2013, que será devidamente incorporado aos seus vencimentos para os fins legais.”

Art. 4º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 6º da Lei nº 10.539, de 19 de maio de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 6º A organização, a composição, o funcionamento e as demais atribuições da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA/MT serão definidos em regimento interno, apreciado pelo colegiado e homologado pelo INDEA/MT, observado o disposto nesta Lei.

Parágrafo único A Junta Administrativa de Recursos Infracionais - JARI poderá, de ofício ou por provocação, após reiteradas decisões, aprovar súmulas e resoluções, que, a partir da sua publicação no Diário Oficial, terão efeito vinculante em relação aos julgamentos, de primeiro grau e segundo grau, de infrações sob responsabilidade do INDEA/MT, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em Regimento.”

Art. 5º Fica acrescentado o art. 6º-A à Lei nº 10.539, de 19 de maio de 2017, com a seguinte redação:

“**Art. 6º-A** Perderá o mandato o membro que faltar, sem justo motivo, a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 10 (dez) interpoladas, por ano, bem como aquele que não mais representar entidade ou órgão previsto no inciso V do art. 4º desta Lei.

Parágrafo único Excetuam-se do disposto no *caput* as ausências, desde que devidamente comprovadas, relativas a:

- I - férias regulamentares;
- II - licença particular para tratamento de saúde;
- III - serviços obrigatórios definidos por lei.”

Art. 6º Fica acrescentado o art. 6º-B à Lei nº 10.539, de 19 de maio de 2017, com a seguinte redação:

“**Art. 6º-B** É vedada aos funcionários da Junta e aos seus membros a divulgação ou utilização de dados, informações ou documentos para quaisquer objetivos alheios aos serviços da Junta.”

Art. 7º Fica alterado o art. 8º da Lei nº 10.539, de 19 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º** O Governador do Estado nomeará os membros da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infração - JARI/INDEA/MT.”

Art. 8º Fica alterado o art. 9º da Lei nº 10.539, de 19 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 9º** Fica autorizada ao Presidente do INDEA/MT a criação de outras Juntas Administrativas de Julgamento de Recursos de Infração, na estrutura do INDEA/MT, respeitada a composição prevista no art. 4º desta Lei, desde que devidamente aprovadas pelo Chefe do Poder Executivo”.

Art. 9º Ficam revogados os incisos III e IV, e o § 1º do art. 4º, da Lei nº 10.539, de 19 de maio de 2017.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 6.378/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 164250/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SUELI EUSTAQUIO DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 0719148-0/SESP/MT e do CPF nº 495.494.131-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 6 Meses e 27 Dias de tempo de magistério, contados até 4 de Maio de 2020., lotado (a) na SECRETARIA

DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Maio de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.379/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 164324/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLEI COMIN**, portador (a) do RG nº 44555832/SESP/PR e do CPF nº 251.244.390-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 2 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, contados até 4 de Maio de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Maio de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.380/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 164423/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO BARBOSA DO AMARAL**, portador (a) do RG nº 534621/SSP/MT e do CPF nº 378.535.701-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 3 Meses e 1 Dia de tempo de magistério, contados até 4 de Maio de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Maio de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.382/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem

como o teor do Processo nº 164546/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SONIA MARIA GOMES BIDO**, portador (a) do RG nº 0866963-5/ SESP/MT e do CPF nº 482.191.501-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 2 Meses e 23 Dias de tempo de magistério, contados até 4 de Maio de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Maio de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado

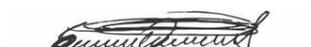

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

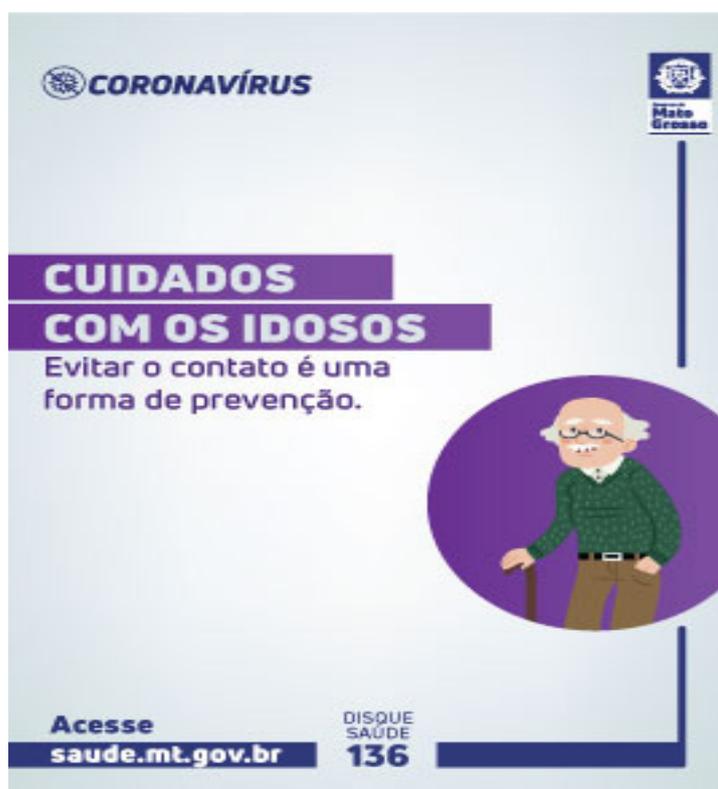
ATO N. 6.383/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 165030/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE CARLOS DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 0407810-1/SEJUSP/MT e do CPF nº 328.944.221-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-7, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 3 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, contados até 4 de Maio de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Maio de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV



CUIDADOS COM OS IDOSOS
 Evitar o contato é uma forma de prevenção.

Acesse saude.mt.gov.br
 DISQUE SAÚDE 136



CORONAVÍRUS

NÃO PRECISA CRIAR PÂNICO!
 Só precisamos nos prevenir.

NÃO ESPALHE FAKE NEWS
 Procure consultar uma fonte confiável.
 Na dúvida, não repasse.

EVITE AGLOMERAÇÕES
 Pode parecer exagero mas quanto menos pessoas, menos risco de transmissão.

Acesse:
 DISQUE SAÚDE saude.mt.gov.br
 136

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 018/2019/SEPLAG

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo de rerratificação trata da alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO do contrato nº 018/2019/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em território mato-grossense, de estudantes de ensino médio e superior, para preenchimento de bolsas de estágio existentes na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e suas unidades Administrativas, mediante adesão à Ata de Registro de preço nº 006/2019/SEPLAG. DA ALTERAÇÃO Fica alterado, ainda o "caput" da CLÁUSULA SEGUNDA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Os preços do objeto contratado são os obtidos no processo nº 510606/2019, abaixo indicados, nas quais estão incluídas todas as despesas necessárias à sua execução (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

Especificações	QTD/ UND	Valor da taxa de Adm. (%)	Valor da bolsa mensal em R\$	Valor da taxa de Adm. (R\$) por estagiário	Valor do auxílio transporte mensal em R\$	Valor do total anual em R\$
Lote 01: Serviços de intermediação para operacionalizar programa de estágio voltado a alunos do ensino médio regular, carga horária de estágio 4 (quatro) horas diárias.	10	1,72%	R\$ 450,00	R\$ 7,74	R\$ 200,00	R\$ 78.928,80
Lote 02: Serviços de intermediação para operacionalizar programa de estágio voltado a alunos do ensino superior regular, carga horária de estágio 6 (seis) horas diárias.	124	1,38%	R\$ 900,00	R\$ 12,42	R\$ 200,00	R\$ 1.655.280,96

VALOR ACRESCIDO DA BOLSA MENSAL PARA O PERÍODO DE 01/03 A 26/11/2020: R\$ 231.947,03 (duzentos de trinta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e três centavos).

Valor total estimado do contrato: R\$ 1.734.209,76 (hum milhão, setecentos e trinta e quatro mil e duzentos e nove reais e setenta e seis centavos)

O valor da bolsa mensal passa a ser de R\$ 450,00(Quatrocentos e Cinquenta Reais) para alunos de ensino médio regular, carga horária de estágio 04(quatro) horas diárias e de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) para alunos de ensino superior regular, carga horária de estágio de 6 (seis) horas diárias. O valor Anual do contrato passa a ser de R\$ 1.734.209,76 (hum milhão, setecentos e trinta e quatro mil e duzentos e nove reais e setenta e seis centavos), com efeitos a partir de 01 de março de 2020."

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

DA DATA: 13 de Abril de 2020

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e o Sr. Claudio Rodrigo de Oliveira - Representante Legal -CONTRATADA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2019

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2019; **Processo:** 201916070000018. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 002/2019, com base no art. 24, inciso II c/c o § 1º, da Lei nº 8.666/93. **Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2019 por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula oitava. **Contratante:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, inscrito no CNPJ sob o nº 23.791.169/0001-02. **Contratada:** EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.723.422/0001-95; **Valor Total: R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais).** **Vigência:** 10/05/2020 e término em 09/05/2021. **Data da Assinatura do Contrato:** 28/04/2020.

(Original assinado)

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário-Executivo

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 65/2020/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 33 da Lei Complementar nº 550/2014 e 6º do Decreto Estadual n. 522/2016,

Considerando a decisão proferida nos autos sob protocolo n. 265461/2019, que determina a substituição de membros da comissão processante e prorrogação do prazo processual;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores Sirlei Fátima Romanzini, José Esperidião da Costa Marques Filho e Elayne Cristina de Almeida Caporossi Silva para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo de Responsabilização n. 265461/2019, passando a comissão ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: Fernando Souza de Vieira, matrícula n. 244587;

Membro: Marcos Vinícios Santos Saraiva, matrícula n. 274238;

Membro: Antoine de Arruda Souza, matrícula n. 134886.

Art. 2º Conceder o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta portaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2020.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CFET - Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito.
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.

sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	INSC ESTADUAL	CNPJ/CPF	Nº NOTIFICAÇÃO COMPLETA
LUCAS DAMIAO DE OLIVEIRA	138021198	033.051.531-48	228102/693/11/2020

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2020.

Portaria nº 235 de 28 de abril de 2020, Outorga a **Olavo Webber**, inscrito no CPF: 213.734.340-15, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 292491/2013, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Ferro e Ribeirão Desejado, com a finalidade de irrigação de 1058,52 há/total das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Ubiratã, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A10 - Ronuro, Estado de Mato Grosso, com validade até 16 de abril de 2025.

Portaria nº 236 de 28 de abril de 2020, Outorga a **SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA - SAMAE**, CNPJ: 06.068.089/0001-04, o de direito de uso de Recursos Hídricos, para captação no Rio Sepotuba, com a finalidade de abastecimento público de água da cidade de Tangará da Serra/MT para uma população de projeto de 103.750 habitantes, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-02 - Alto Paraguai Médio, Bacia Hidrográfica do Paraguai, com validade até 20 de abril de 2025.

Portaria nº 237 de 28 de abril de 2020, Alterar a Portaria de Outorga SEMA nº 186 de 28/10/2010, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 28/10/2010, qual outorgou a **Águas de Marcelândia S.A.**, inscrito no CNPJ nº: 05.849.891/0001-79, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Manito, com a finalidade de abastecimento público de água da cidade de Marcelândia, com uma população de projeto de 10.400 habitantes, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-6 - Manissauá-Miçú, com validade até 20 de abril de 2025.

Portaria nº 238 de 28 de abril de 2020, Transferir e alterar a Portaria de Outorga SEMA nº 446 de 18/06/2018, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 28/06/2018, concedida a **Egídio Selfredo Schneider**, inscrito no CPF: 093.700.210-00, para **Claudia Eliane Schneider Kremer da Rosa**, inscrita no CPF: 913.001.501-49, doravante denominada outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Rio Darro ou Feio, com a finalidade de irrigação de 335 ha por aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Querência/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-8 - Suiá-Miçú, Estado de Mato Grosso, com validade até 22 de abril de 2030.

Portaria nº 239 de 28 de abril de 2020, Indeferir por indisponibilidade hídrica a solicitação de alteração de outorga para lançamento de efluentes no córrego do Ouro a **Águas de Diamantino**, CNPJ: 20.252.768/0001-60, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento - UPG P-03 (Alto Paraguai) com a finalidade de esgotamento sanitário do município de Diamantino,

Estado de Mato Grosso, com validade até 31 de dezembro de 2026.

Portaria nº 240 de 28 de abril de 2020, Alterar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedidos por meio de Portaria SEMA nº 524 de 05/07/2018, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 11/07/2018, a qual outorgou a **ÁGUAS DE SINOP S.A.** CNPJ: 20.930.953/0001-66, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no rio Curupi, com a finalidade de diluição de efluente após o tratamento, no município de Sinop, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-05 - Médio Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com validade até 30 de abril de 2024.

Portaria nº 243 de 30 de abril de 2020. Outorga a **ÁGUAS CUIABÁ S.A. - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO**, inscrito no CNPJ nº: 14.995.581/0001-53, o direito de uso de recursos hídricos para diluição de efluentes de atividade esgotamento sanitário na bacia do Córrego do Moinho, no Município de Cuiabá/MT, com validade até 31 de dezembro de 2024.

Portaria nº 244 de 30 de abril de 2020. Outorga a **MIRAGE ENERGIA LTDA**, CNPJ: 31.941.999/0001-05, o direito de uso dos Recursos Hídricos para derivação de água no Rio Papagaio, bacia hidrográfica Amazônica na UPG-A-14 - Alto Juruena, com as finalidade de geração de energia, zona rural do município de Sapezal/MT, Estado de Mato Grosso, com validade até 30 de abril de 2030.

Portaria nº 245 de 30 de abril de 2020. Revogar na íntegra a **Portaria nº 843 de 31 de outubro de 2017**, a qual outorgou a **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLI**, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no rio Aricá Mirim, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

PORTARIA Nº 246/2020/SEMA/MT

Altera a Portaria nº. 224/2020 que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o Anexo Único da Portaria nº 224/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 16/04/2020, que designou servidores para atuarem como Fiscais do **Contrato nº 002/2019**, visando gerenciar, coordenar e comandar o processo de gestão administrativa e fiscalização da execução, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 03/04/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 04 de maio de 2020.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(Original assinado)

Anexo I	Contratada	Gestor do Contrato	Fiscal
Nº Contrato			
002/2019	Memora Processos Inovadores S.A.	Titular: Erica Chaves Ribeiro Substituto: Giselle Belem Moreira Lima	Coordenadoria de Tecnologia da Informação-CTI: Titular: Gilvane Iork Substituto: Elizangela Faria Lima Núcleo de Gestão Estratégica Para Resultados-NGER: Titular: Alessandra Moreira da Silva Substituto: Akemi Yara K.Faria Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA: Titular: Gabriel Vitoreli de Oliveira. Substituto: André Pereira Dias.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2019/SEMA.

Processo n.º: 79210/2020/SEMA

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa Novo Sabor Refeições Coletivas Ltda.**Objeto:** Aditar a Cláusula Décima Segunda - Da Vigência do Contrato original.**Vigência:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de **18/04/2020 até 17/04/2021**.**Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II da Lei 8.666/93, com suas alterações, e **Parecer Jurídico nº 83-C/SUBPGMA/2020**.**Data de Assinatura:** 17/04/2020**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Silmar Esteves de Freitas - Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017/SEMA

Processo n.º 20329/2020/SEMA

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.**Objeto:** Aditar a Cláusula Segunda - Das Especificações do Objeto, subitem 2.1, do Contrato nº 005/2017.**Do Aditamento:** Em atenção a **Lei nº 13.932 de 11 de dezembro de 2019**, publicada no Diário Oficial da União em **12/12/2019**, que em seu Artigo nº 12 extinguiu a Contribuição Social de 10% (dez por cento) sobre a multa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e face ao reajuste de preços resultante da **Convenção Coletiva de Trabalho 2020/20**. Assim o valor total do contrato constante na subcláusula 2.1 e 2.2 do Contrato, passará a ser de **R\$ 1.819.892,88 (um milhão oitocentos e dezenove mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)**, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2020**.**Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, II, "d", § 5º e § 6º da Lei 8.666/93, com suas alterações, abalizado pela **Análise Contábil 005/2020 e Parecer nº 074-C/SUBPGMA/2020**.**Data de Assinatura:** 20/04/2020.**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Willian Lopes de Aguiar - Representante da Contratada.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:**AZIL CONCEIÇÃO MATTOSO RODOVALHO**. CPF: 065.896.341-49. PROCESSO: 390876/2019. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°33'30,5" S e 56°07'16,95" W; Vazão máxima de bombeamento **2,16 m³/h** por um período **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazãomáxima de utilização de **2,16 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquifero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **29/04/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.****MARCELO DUARTE MONTEIRO**. CPF: 654.212.051-34. PROCESSO: 372446/2018. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°35'35,36" S e 56°04'0,74" W; Vazão máxima de bombeamento **4,50 m³/h** por um período **0,66 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,97 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquifero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **04/05/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.****COLORO MATO GROSSO LTDA**. CNPJ: 33.687.278/0001-38. PROCESSO: 442143/2019. Município: **Várzea Grande/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°38'7" S e 56°6'28" W; Vazão máxima de bombeamento **1,836 m³/h** por um período **1,66 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,050 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquifero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **30/04/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 29 de Abril de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
623315/2019	LP nº 312556/2020 LI nº 71462/2020	Prefeitura Municipal de Indaiavá	Outras obras de engenharia civil	Indaiavá/MT
623303/2019	LP nº 312580/2020 LI nº 71466/2020	Prefeitura Municipal de Indaiavá	Outras obras de engenharia civil	Indaiavá/MT

Luiz Sérgio Lara Garcia

Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 29 de abril de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
34267/2013	LO nº 321764/2020	JAPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI-EPP	Serraria com Desdobramento de Madeira	Nova Bandeirantes/MT

Vinícius Salles Padovan Rezek

Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 29 de abril de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
644820/2010	LO nº 321756/2020	Posto 77 Comercio de Combustíveis Ltda.	Comercio varejista de lubrificantes e combustíveis	Campo Novo do Parecis/MT
446380/2007	LO nº 321760/2020	Calcário Morro Grande Industria e Comercio Ltda.	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado	Rosário Oeste/MT
128515/2020	LP nº 312579/20230 LI nº 71646/2020	Santa Edwiges Industria e Comercio de Resíduos Orgânicos de Juína Ltda. ME	Preparação de subprodutos do abate - AMPLIAÇÃO	Juína/MT
230710/2019	LO nº 321767/2020	Nilton Juarez Lorenzetti ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Juruena/MT
331561/2008	LO nº 321762/2020	Ibó Energética S.A	Transmissão de energia elétrica	Juscimeira/MT
594418/2017	LO nº 321755/2020	Gilberto Pereira de Souza ME	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Matupá/MT
432853/2019	LP nº 312571/2020 LI nº 71454/2020 LO nº 321758/2020	Assoc. dos Repres de Prods Agropecuários do Baixo Araguaia	Posto de recebimento de embalagens contendo resíduos	Confresa/MT
94826/2020	LO nº 321763/2020	M A Pezzini Orben ME	Fabricação de conservas de palmito - Renovação	Juruena/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 30 de abril de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
499786/2010	LO nº 321769/2020	Basílio Artífão	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Novo Mundo/MT
575659/2015	LO nº 321774/2020	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - Coogavepe	Extração de minérios de metais preciosos	Nova Guarita/MT
498874/2018	LO nº 321765/2020	Neudrino João Brugnoli	Extração de minérios de metais preciosos	Diamantino/MT
535970/2019	CRDR nº 770/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Santa Carmem/MT
36175/2020	CRDR nº 775/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Guarantã do Norte/MT
36201/2020	CRDR nº 774/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Paranaíta/MT
600647/2019	CRDR nº 772/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Canabrava do Norte/MT
36273/2020	CRDR nº 773/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Paranaíta/MT
43672/2020	CRDR nº 771/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Juara/MT
43779/2020	CRDR nº 777/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Tabaporã/MT
294870/2010	LO nº 321775/2020	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - Coogavepe	Extração de minérios de metais preciosos	Matupá/MT
37666/2020	CRDR nº 778/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Aripuanã/MT

36238/2020	CRDR nº 776/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Santo Antônio do Leverger/MT
43659/2020	CRDR nº 779/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Juara/MT
437682/20148	LP nº 312582/2020 LI nº 71468/2020 LO nº 321770/2020	SP - Importação e Exportação de Madeiras Eireli - ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Juína/MT
374366/2014	LO nº 321782/2020	Ederson Fernando Braga Bagnolo	Extração de gemas	Poxoréo/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Processo nº 593281/2018.**Interessado: Energisa Mato Grosso.****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Gerente de Cadastro das Atividades de Baixo Impacto - GCABI, e cancelar a CRDR nº 547/2019, com base na solicitação do Interessado conforme PT nº 134242/GCABI/CSER/SUIMIS/2020.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2020

Original Assinada**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT**Processo nº 571616/2018.****Interessado: Energisa Mato Grosso.****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Gerente de Cadastro das Atividades de Baixo Impacto - GCABI, e cancelar a CRDR nº 569/2019, com base na solicitação do Interessado conforme PT nº 134264/GCABI/CSER/SUIMIS/2020.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2020

Original Assinada**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT**Processo nº 531732/2017.****Interessado: Energisa Mato Grosso.****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Gerente de Cadastro das Atividades de Baixo Impacto - GCABI, e cancelar a CRDR nº 422/2017 e AD 719/2017, com base na solicitação do Interessado conforme PT nº 134251/GCABI/CSER/SUIMIS/2020.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2020

Original Assinada**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

Processo nº 94826/2020

Interessado: M A Pezzini Orben

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. Nº 036/CIND/SUIMIS/2020, e cancelar a LO nº 315979/2017, com validade em até 08/11/2022 do Empreendimento anteriormente denominado Orben e Cia Ltda. ME, processo nº 602525/2014, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá, 29 de abril de 2020.

Original Assinada**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.**Processo nº 425373/2007****Interessado: José Delarica ME****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LO nº 321602/2020 conforme expresso no PT 134315/CMIN/SUIMIS/2020.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2020.

Original Assinada**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços
SEMA/MT**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****RESOLUÇÃO CONSEMA - 05/2020**

Cuiabá, 29 de abril de 2020.

3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 307193/2019 - FS Agrisolutions Indústria de Biocombustíveis Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Licença Prévia n. 312389/2020 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e o Parecer Técnico n. 133066/CLEIA/SUIMIS/2020, aprovando o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da empresa FS Agrisolutions Indústria de Biocombustíveis Ltda, Trata de uma atividade complementar da produção de Etanol de Milho, para ampliação de uma usina termelétrica (UTE) com potência de 18 MW para 36 MW, aproveitando melhor o vapor excedente.

O empreendimento está instalado na Rodovia Estadual MT 449, Km 05, Distrito Industrial Atilio Fontana, município de Lucas do Rio Verde-MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti
Presidente do CONSEMA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 06/2020

Cuiabá, 29 de abril de 2020.
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 312409/2018 - Recicla Tudo Tratamento e Reciclagem Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico n. 132600/DUDRONDON/SGDD/2020, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. Trata de atividade de recebimento, segregação e destinação de resíduos não perigosos, provenientes de caçambas, principalmente de resíduos de construção civil, de responsabilidade da empresa Recicla Tudo Tratamento e Reciclagem Ltda, instalada no Sítio Diamante, Estrada das Três Pontes, 13 Km após o Parque de Exposições, no município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti
Presidente do CONSEMA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 07/2020

Cuiabá, 29 de abril de 2020.
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 460936/2017 - Agropecuária Hoepers Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico n. 131896/CAPIA/SUIMIS/2020, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, Trata da solicitação das Licenças Prévia, Instalação e Operação para exercer a atividade de confinamento de bovino de cortes, com capacidade de alojamento de 2.500 (duas mil e quinhentas) cabeças, no imóvel rural denominado Fazenda Ouro Verde, localizado no município de Santa Rita do Trivelato-MT. O imóvel rural possui uma área total de 1.583,51 hectares.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti
Presidente do CONSEMA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 08/2020

Cuiabá, 29 de abril de 2020.
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21

de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 117868/2005 - Perci Tomazi Dalla Nora.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico n. 132078/CAPIA/SUIMIS/2020, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, Trata da solicitação das Licenças Prévia, Instalação e Operação para 2 (dois) conjuntos de irrigação do tipo pivô central, pivô 1 (um) com área irrigada de 140 hectares e pivô 2 (dois) com área irrigada de 90 hectares, totalizando 230 (duzentos e trinta) hectares, com captação de água no Rio Sangradouzinho, localizado na Rodovia MT 130, Km 18 a direita, na Fazenda Colina Verde, município de Primavera do Leste-MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti
Presidente do CONSEMA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 09/2020

Cuiabá, 29 de abril de 2020.
3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 652022/2016 - Paulo Sérgio Aguiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico n. 132070/CAPIA/SUIMIS/2020, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA.

Trata de empreendimento de irrigação, composto por 13 (treze) sistemas de aspersão do tipo pivô central, 2 (dois) reservatórios de água, e sistema de captação no rio das Mortes que alimentam os reservatórios. O empreendimento é composto pelos seguintes pivôs e suas respectivas áreas: Pivô I - 180 hectares; Pivô II - 150,00 hectares; Pivô III - 115,7265 hectares; Pivô IV - 159,7 hectares; Pivô V - 1596971 hectares; Pivô VI - 98,4 hectares; Pivô VII - 100,2645 hectares; Pivô VIII - 205,0695 hectares; Pivô IX - 100,6193 hectares - Pivô X - 101,0175 hectares; Pivô XI - 92,9251 hectares; Pivô XII - 48,0249 hectares e Pivô XIII - 55,1968 hectares, totalizando 1558,0 hectares, localizado na Fazenda Água Dourada, Rodovia MT 448 + 46 km a esquerda, Zona Rural, município de Novo São Joaquim-MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti
Presidente do CONSEMA

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Prévia (LP), para a Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-010 (Lote 02), Trecho: Ipiranga do Norte/MT - Porto dos Gaúchos/MT; Subtrecho: Entr. MT-222 (A) - Entr. MT-220 (B); com extensão total de 37,60 km.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a Pavimentação Asfáltica da MT-485; Trecho: Fim da pavimentação até a divisa entre o município de Sorriso e Santa Rita do Trivelato, entre o Km 17,90 - Km 52,36, com extensão de 34,46 Km, compreendido entre as Estacas 895 + 0,00 - 2618 + 0,073.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 003/2018/01/02/ SECID/SINFRA;

Processo: Nº 86042/2020;

Objeto do Contrato: 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COPEIRAGEM

Objeto do Termo: presente termo aditivo tem como objeto aditar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses dias, totalizando 48 (quarenta e oito) meses com término previsto para 02/05/2021.

Partes: PONTUAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 20.842.298/0001-94 e a SECRETARIA ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Oitavo Termo Aditivo: 004/2014/01/08 - SINFRA

Processo nº 299109/2016.

Objeto do Contrato: Construção de várias pontes de concreto pré-moldado protendido, em várias rodovias da malha rodoviária do sre, integrantes do programa de obras de arte especiais do estado de mato grosso, proconcreto, constantes do lote 03 do edital.

Objeto do Termo: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o

prazo de execução 360 (trezentos e sessenta) dias, com término previsto para 29/04/2021 e aditar o prazo de vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, totalizando 2699 (dois mil seiscentos e noventa e nove) dias, com o término previsto em 30/07/2021.

PARTES: ATRATIVA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.073.316/0001-27 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2020

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e de outro lado o município de Tapurah, representado pela Prefeitura Municipal, para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação Técnica no Município de Tapurah.

OS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, antes do término de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2020 - PROCESSO nº 5209/2020

ASSINAM: Carlos George de Carvalho Davim (Secretário de Estado de Segurança Pública), Iraldo Ebertz (Prefeito de Tapurah).

PORTARIA N.º 075/2020/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Segurança Pública, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 002/2019/GAB/SESP/MT, de 03/01/2019, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
008/2020/SESP (proc. 500588/2019)	VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA	CIOPAer	Felipe Karim da Silva Shiro (232606)	Gláucia Juremma Dias da Silva (99011)	26/03/2020
		CBM	Marco Aurélio Aires da Silva (123923)	Daniel Alves de Moura e Silva (232706)	26/03/2020
Objeto: prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (gasolina e querosene de aviação) em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado e máquina portátil de registro de venda, visando o abastecimento da aeronaves do CIOPAer e CBM/MT. Pregão Eletrônico nº 077/2019/SESP. Valor: R\$ 2.528.135,00					
010/2020/SESP (proc. 41781/2020)	S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA	CBM	JOELSON JOSÉ DOS REIS (71688)	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	18/03/2020
		Objeto: aquisição de materiais de consumo (uniformes e acessórios de uso) destinados para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2019/SESP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 080/2018/SESP. Valor: 14.730,00			
011/2020/SESP (proc. 41781/2020)	UNISUL COMÉRCIO EIRELI.	CBM	JOELSON JOSÉ DOS REIS (71688)	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	18/03/2020
		Objeto: aquisição de materiais de consumo (uniformes e acessórios de uso) destinados para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2019/SESP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 080/2018/SESP. Valor: R\$ 12.091,45			

012/2020/SESP (proc. 41781/2020)	CALÇADOS KALLUCI DE FRANCA LTDA-EPP	CBM	JOELSON JOSÉ DOS REIS (71688)	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	18/03/2020
Objeto: aquisição de materiais de consumo (uniformes e acessórios de uso) destinados para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2019/SESP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 080/2018/SESP. Valor: 365.820,00					
013/2020/SESP (proc. 36189/2019)	LUMICOM COMERCIAL EIRELI-EPP.	SESP	A fiscalização da presente contratação será realizada em conjunto pelos fiscais abaixo descritos: PEDRO MARCIO RICALDES (98867); LEANDRO GUSTAVO ALVES (117854); WILSON TEODORO DA SILVA (38081); MAURO VIEIRA BARBOZA (233545); WENDER DA CRUZ SANTOS (24119).		02/04/2020
Objeto: Fornecimento de bens (torres em aço) e serviços para expansão da infraestrutura de radiocomunicação da SESP para faixa de fronteira e região metropolitana, através ao Convênio nº 880339/2018/SENASP/MJ, conforme especificações constantes neste contrato. Pregão Eletrônico nº 064/2019/SESP/MT. Valor: 1.155.000,00					
014/2020/SESP (proc. 36189/2019)	GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA.	SESP	A fiscalização da presente contratação será realizada em conjunto pelos fiscais abaixo descritos: PEDRO MARCIO RICALDES (98867); LEANDRO GUSTAVO ALVES (117854); WILSON TEODORO DA SILVA (38081); MAURO VIEIRA BARBOZA (233545); WENDER DA CRUZ SANTOS (24119).		13/04/2020
Objeto: Fornecimento de bens (grupo gerador) e serviços para expansão da infraestrutura de radiocomunicação da SESP para faixa de fronteira e região metropolitana, através ao Convênio nº 880339/2018/SENASP/MJ, conforme especificações constantes neste contrato. Pregão Eletrônico nº 064/2019/SESP/MT. Valor: 96.000,00					

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de maio de 2020.

Carlos George de Carvalho Davim
Secretário Adjunto de Segurança Pública
(original assinado)

SISPFN

SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 060/2020/CGE-COR/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 13, caput e parágrafo único do art. 20 da Lei Complementar nº. 550/2014;

Considerando o noticiado nos autos do processo sob o protocolo nº 43429/2020;

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Jackeline de Fátima Rondon**, para compor a Unidade Setorial de Correição do Sistema Penitenciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2020.

Original Assinado

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança

Original Assinado

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFUDC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato Chamada Pública 001/2020 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Juruena/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 001/2020**, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Juruena/MT, **Contratante:** E. E. Dom Aquino Corrêa CNPJ. 02.583.866/0001-06 **Contratado:** **a)** Carlos Andretti CNPJ nº 761.473.559-53, R\$ 9.502,48; **b)** Débora Luiza Lucas De Lima, CPF nº 013.992.981-94, R\$ 2.441,76; **c)** Célia Maria De Jesus Santana, CPF nº 973.982.331-91, R\$ 5.791,62; **d)** Elias Malovini, CPF nº 277.258.122-53, R\$ 1.861,40; **e)** Leonilda Grassi Buss, CPF nº 823.979.611-72, R\$ 10.072,44, **Contratante:** EE Aline Maria Teixeira CNPJ. 25.026.768/0001-65, **Contratado:** **a)** Carlos Andretti, CPF nº 761.473.559-53, R\$ 4.751,24; **b)** Débora Luiza Lucas De Lima, CPF nº 013.992.981-94, R\$ 1.220,88; **c)** Célia Maria de Jesus Santana, CPF nº 973.982.331-91, R\$ 2.871,33; **d)** Elias Malovini, CPF nº 277.258.122-53, R\$ 930,70; **d)** Leonilda Grassi Buss, CPF nº 823.979.611-72, R\$ 5.036,22, Juruena/MT/2020

Extrato de Contratos - Pregão 001/2020 A Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Sorriso/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Pregão nº 001/2020**, Ata de Registro de Preços nº 001, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Sorriso/MT, **Contratante:** Escola Estadual 13 de Maio, **Contratada:** Grando E Moraes LTDA (Panificadora Pão De Mel), CNPJ: 34.735.160/0001-09, R\$ 8.671,50, **Contratada:** Supermercado Irmãos Maldaner LTDA (Real Supermercado), CNPJ: 01.020.470/0001-80, R\$ 93.862,89, **Contratada:** Sorriso Supermer-

cados LTDA, CNPJ: 14.953.277/0001-43, R\$ 124.174,06, **Contratante:** Escola Estadual José Domingos Fraga, **Contratada:** Grando E Moraes LTDA (Panificadora Pão De Mel), CNPJ: 34.735.160/0001-09 - Valor Total R\$ 2.872,95, **Contratada:** Supermercado Irmãos Maldaner LTDA (Real Supermercado), CNPJ: 01.020.470/0001-80, R\$ 48.075,21, **Contratada:** Sorriso Supermercados LTDA, CNPJ: 14.953.277/0001-43, R\$ 74.576,31, **Contratante:** Escola Estadual Mário Spinelli, **Contratada:** Grando E Moraes LTDA (Panificadora Pão De Mel), CNPJ: 34.735.160/0001-09, R\$ 50.405,15, **Contratada:** Supermercado Irmãos Maldaner LTDA (Real Supermercado), CNPJ: 01.020.470/0001-80, R\$ 256.127,74, **Contratada:** Sorriso Supermercados LTDA, CNPJ: 14.953.277/0001-43, R\$ 223.719,24, **Contratante:** Escola Estadual Arlete Maria Cappellari, **Contratada:** Grando E Moraes LTDA (Panificadora Pão De Mel), CNPJ: 34.735.160/0001-09, R\$ 3.275,70, **Contratada:** Supermercado Irmãos Maldaner LTDA (Real Supermercado), CNPJ: 01.020.470/0001-80, R\$ 53.629,45, **Contratada:** Sorriso Supermercados LTDA, CNPJ: 14.953.277/0001-43, R\$ 85.128,44, **Contratante:** Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes Cabo Antônio Dilceu da Silva Amaral, **Contratada:** Grando E Moraes LTDA (Panificadora Pão De Mel), CNPJ: 34.735.160/0001-09, R\$, 1.371,10, **Contratada:** Supermercado Irmãos Maldaner LTDA (Real Supermercado), CNPJ: 01.020.470/0001-80, R\$ 25.002,45, **Contratada:** Sorriso Supermercados LTDA, CNPJ: 14.953.277/0001-43, R\$ 47.890,36, **Contratante:** Centro De Educação De Jovens E Adultos Arão Gomes Bezerra, **Contratada:** Grando E Moraes LTDA (Panificadora Pão De Mel), CNPJ: 34.735.160/0001-09, R\$ 3.328,95, **Contratada:** Supermercado Irmãos Maldaner LTDA (Real Supermercado), CNPJ: 01.020.470/0001-80, R\$ 40.866,53, **Contratada:** Sorriso Supermercados LTDA, CNPJ: 14.953.277/0001-43, R\$ 68.049,96, **Contratante:** Escola Estadual Ignácio Schevinski Filho, **Contratada:** Grando E Moraes LTDA (Panificadora Pão De Mel), CNPJ: 34.735.160/0001-09, R\$ 4.955,65, **Contratada:** Supermercado Irmãos Maldaner LTDA (Real Supermercado), CNPJ: 01.020.470/0001-80, R\$ 69.924,08, **Contratada:** Sorriso Supermercados LTDA, CNPJ: 14.953.277/0001-43, R\$ 118.815,38, Sorriso/MT/2020.

Extrato de Contrato Pregão 002/2020 A Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Sorriso/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial n.º 002/2020**, Ata de Registro de Preços n.º 003, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do Distrito Boa Esperança, município de Sorriso/MT, **Contratante:** Escola Estadual Cristiano Araújo Pires, **Contratada:** Supermercado Zanella - Clarice de Fátima Basso Zanella - EIRELI, CPNJ: 73.582.942/0001-07, R\$ 32.183,41, Sorriso/MT/2020

Extrato de Homologação Chamada Pública 001/2020 A Secretária de Estado de Educação, de Mato Grosso, torna público aos interessados, que os Processos realizados via **Chamada Pública n.º 001/2020**, para atendimento aos alunos no exercício 2020, realizado pela Câmara de Negócios do **Município de Canabrava do Norte/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN n.º 005/2019/GS/SEDUC/MT, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, que **sagrou DESERTA, Ordenador de Despesa**, Jonas Aparecido Francisco Ramos, Canabrava do Norte/MT/2020.

Lauda 023

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0045-2020**PROCESSO Nº: 320773/2019****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por Intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Vera-MT, inscrita no CNPJ nº 00.179.531/0001-93.**OBJETO:** Reforma da EE Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Vera-MT. **VALOR: R\$400.411,09** (quatrocentos mil, quatrocentos e onze reais e nove centavos), sendo **R\$ 392.000,00** (trezentos e noventa e dois mil reais), por parte do CONCEDENTE, e **R\$8.411,09** (oito mil, quatrocentos e onze reais e nove centavos) por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.**PROGRAMA:** 398**PROJETO:** 2217**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42**FONTE:** 310**EMPENHO:** 14101.0001.20.013086-0**DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2020**VIGÊNCIA:** 11/12/2020**FISCAL:** Rodrigo Bisse Cabral - CREA nº 45956 - **Matrícula:** 273835 (titular)
Fiscal: Juliano Secundo Herek - CREA nº 120769963-2 - **Matrícula:** 252583 (suplente)**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0036-2020****PROCESSO Nº: 370103/2019****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por Intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Vale do São Domingos-MT, inscrita no CNPJ nº 04.215.993/0001-70.**OBJETO:** Reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Padre Nazareno Lanciote, localizada na Comunidade de Adrianópolis neste município de Vale de São Domingos-MT**VALOR: R\$247.702,37** (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e dois reais e trinta e sete centavos), sendo **R\$ 245.225,34** (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), por parte do CONCEDENTE, e **R\$2.477,03** (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e três centavos) por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.**PROGRAMA:** 398**PROJETO:** 2217**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42**FONTE:** 110**EMPENHO:** 14101.0001.20.013433-5**DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2020**VIGÊNCIA:** 25/04/2021**FISCAL:** Pedro Paulo Ribeiro Taques - CREA nº 02053-D - **Matrícula:** 250431 (titular)Fiscal: Micael A. Faria de Sousa - CREA nº 019298 - **Matrícula:** 247053 (suplente)**PORTARIA Nº 224/2020/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre a exclusão de nome da Portaria nº 060/95, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando a Manifestação nº 021/2020/UEGP/SAGP/SEDUC/MT;

Considerando documentos acostados no processo nº 471360/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir, para fins de regularização, o nome de **DALVA MIQUELINA DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 26294, CPF nº 792.860.621-68, da Portaria 060/95 publicada no Diário Oficial de 30/06/1995 pag. 04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 225/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 41587/87 publicada no Diário Oficial de 06/11/1987 pag. 12, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando a Manifestação nº 021/2020/UEGP/SAGP/SEDUC/MT,

Considerando documentos acostados no processo nº 471360/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, para fins de regularização funcional a Portaria nº 4158/87 publicada no Diário Oficial de 06/11/1987 pag. 12 que retificou a Portaria nº 1692/87, que admitiu **DALVA MIQUELINA DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 26294, CPF nº 792.860.621-68, no período de 09/03/1987 a 30/07/1987 para exercer o cargo de Agente de Portaria, na EE "Osmair Pinheiro da Silva", município de Nova Maringá-MT:

Onde se lê: "...que admitiu Dalva Miquelina dos Santos Costa, no período de 09/03/1987 a 30/07/1987,"

Leia-se: "...que admitiu **Dalva Miquelina dos Santos Costa**, no período de 09/03/1987 a 31/12/1987."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 226/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a retificação do Contrato nº 13491/95 publicado no Diário Oficial de 19/09/1995 pág. 07, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando Manifestação nº 021/2020/UEGP/SAGP/SEDUC/

MT;

Considerando documentos acostados no processo nº 471360/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, para fins de regularização funcional, o contrato nº 13491/95 publicado no Diário Oficial de 19/09/1995 pág. 07 que contratou **DALVA MIQUELINA DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 26294, CPF nº 792.860.621-68, no período de 19/05/1995 a 19/09/1995 para exercer o cargo de Merendeira, na EE "Osmair Pinheiro da Silva", município de Nova Maringá-MT.

Onde se lê: "...que contratou **Dalva Miquelina dos Santos Costa**, no período de 19/05/1995 a 19/09/1995,"

Leia-se: "...que contratou **Dalva Miquelina dos Santos Costa**, no período de 02/01/1995 a 22/12/1995."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 227/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação do Contrato nº 7028/96 publicado no Diário Oficial de 19/06/1996 pág. 06, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Manifestação nº 021/2020/UEGP/SAGP/SEDUC/MT;

Considerando documentos acostados no processo nº 471360/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, para fins de regularização o contrato nº 7028/96 publicado no Diário Oficial de 19/06/1996 pág. 06 que contratou **DALVA MIQUELINA DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 26294, CPF nº 792.860.621-68, no período de 01/03/1996 a 09/01/1997 para exercer o cargo de Merendeira, na EE "Osmair Pinheiro da Silva", município de Nova Maringá-MT.

Onde se lê: "... que contratou **Dalva Miquelina dos Santos Costa**, no período de 01/03/1996 a 09/01/1997,"

Leia-se: "... que contratou **Dalva Miquelina dos Santos Costa**,

no período de 04/01/1996 a 20/12/1996."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 228/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação do Contrato nº 3836/97 publicado no Diário Oficial de 29/04/1997 pág. 36, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando a Manifestação nº 021/2020/UEGP/SAGP/SEDUC/MT;

Considerando documentos acostados no processo nº 471360/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, para fins de regularização funcional o contrato nº 3836/97 publicado no Diário Oficial de 29/04/1997 pág. 36 que contratou **DALVA MIQUELINA DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 26294, CPF nº 792.860.621-68, no período de 10/01/1997 a 31/12/1997 para exercer o cargo de Merendeira na EE "Osmair Pinheiro da Silva", município de Nova Maringá-MT:

"Onde se lê: "...que contratou **Dalva Miquelina dos Santos Costa**, no período de 10/01/1997 a 31/12/1997;"

Leia-se: "...que contratou **Dalva Miquelina dos Santos Costa**, no período de 06/01/1997 a 19/12/1997."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 229/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre admissão para o cargo de Agente de Portaria, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando a Manifestação nº 021/2020/UEGP/SAGP/SEDUC/MT;

Considerando documentos acostados no processo nº 471360/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, para fins de regularização, **DALVA MIQUELINA DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 26294, CPF nº 792.860.621-68, no período de 02/01/1989 a 12/04/1989 para exercer o cargo de Agente de Portaria na EE "Osmair Pinheiro da Silva", município de Nova Maringá-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 230/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre admissão para o cargo de Agente de Portaria, para fins de regularização e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando a Manifestação nº 021/2020/UEGP/SAGP/SEDUC/MT;

Considerando documentos acostados no processo nº 471360/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, para fins de regularização funcional, DALVA MIQUELINA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 26294, CPF nº 792.860.621-68, no período de 02/01/1990 a 31/12/1990 para exercer o cargo de Agente de Portaria, na EE "Osmair Pinheiro da Silva", município de Nova Maringá-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 231/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre admissão para o cargo de Agente de Portaria, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando a Manifestação nº 021/2020/UEGP/SAGP/SEDUC/MT;

Considerando documentos acostados no processo nº 471360/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, para fins de regularização funcional, DALVA MIQUELINA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 26294, CPF nº 792.860.621-68, no período de 02/01/1991 a 20/12/1991 para exercer o cargo de Agente de Portaria, na EE "Osmair Pinheiro da Silva", município de Nova Maringá-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 232/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre admissão para o cargo de Agente de Portaria, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e;

Considerando a Manifestação nº 021/2020/UEGP/SAGP/SEDUC/MT;

Considerando documentos acostados no processo nº 471360/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, para fins de regularização, DALVA MIQUELINA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 26294, CPF nº 792.860.621-68, no período de 10/01/1992 a 30/12/1992 para exercer o cargo de Agente de Portaria na EE "Osmair Pinheiro da Silva", município de Nova Maringá-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 233/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre admissão para o cargo de Agente de Portaria, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando a Manifestação nº 021/2020/UEGP/SAGP/SEDUC/MT;

Considerando documentos acostados no processo nº 471360/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, para fins de regularização funcional, DALVA MIQUELINA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 26294, CPF nº 792.860.621-68, no período de 04/01/1993 a 23/12/1993 para exercer o cargo de Agente de Portaria na EE "Osmair Pinheiro da Silva", município de Nova Maringá-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 234/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre admissão para o cargo de Agente de Portaria, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando a Manifestação nº 021/2020/UEGP/SAGP/SEDUC/MT;

Considerando documentos acostados no processo nº 471360/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, para fins de regularização funcional, DALVA MIQUELINA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 26294, CPF nº 792.860.621-68, no período de 03/02/1994 a 16/12/1994 para exercer o cargo de Agente de Portaria, na EE "Osmair Pinheiro da Silva", município de Nova Maringá-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 235/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre admissão para o cargo de Merendeira, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando a Manifestação nº 021/2020/UEGP/SAGP/SEDUC/MT;

Considerando documentos acostados no processo nº 471360/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, para fins de regularização, DALVA MIQUELINA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 26294, CPF nº 792.860.621-68, no período de 13/08/1998 a 18/12/1998 para exercer o cargo de Merendeira na EE "Osmair Pinheiro da Silva", município de Nova Maringá-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2016/SECITEC/MT****I-Partes:**

Contratante: **SECITEC**

Contratada: **ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP - CNPJ 36.932.853/0001-09**

II- Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à prorrogação da vigência do contrato por mais um período de 12(doze) meses e a inclusão do item prevendo a renovação da garantia contratual, conforme processo nº 125643/2020.

III - Dotação orçamentária: Projeto atividade: 2006, Natureza despesa: 339033 - Fonte: 192.

IV - Vigência: 01/07/2020 a 30/06/2021.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2020. **Nilton Borges Borgato** Secretário Chefe da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, **Selmo Rodrigues de Moraes**, Representante legal.

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020/SEDEC**

PROCESSO Nº 493162/2019/SEDEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Finíssima Distribuidora de Água Ltda. ME. - CNPJ nº 13.332.212/0001-18.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2019/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2019/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 11.025,00 (onze mil e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.2007.33903000.196

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

ASSINATURA: 30/04/2020

ASSINAM: **CÉSAR ALBERTO MIRANDA DOS SANTOS COSTA** - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - **MARCIO KNOPF** - Finíssima Distribuidora de Água Ltda. ME. - Contratada.

PORTARIA Nº 023/2020/SEDEC - DE 04 MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 003/2020, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Finíssima Distribuidora de Água Ltda. ME.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **Lúcia Mayumi Wakamori**, matrícula nº 204845, na qualidade de fiscal titular, e **Sandra Aparecida Mota Gervazoni Viana**, matrícula nº 126006, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2020/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Finíssima Distribuidora de Água Ltda. ME., formalizado através do processo administrativo nº 493192/2019/SEDEC, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2019/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2019/SEPLAG.

Art. 2º - A servidora **Sandra Aparecida Mota Gervazoni Viana**, nomeada como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - As servidoras designadas por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original assinado)

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0485-2019/SECEL referente ao Processo nº 567699/2019**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Central dos Organizadores e Realizadores de Eventos de MT - CORDEMATO - CNPJ Nº 11.317.627/0001-97.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 27/08/2020.

ASSINATURA: 27/04/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0435-2019/SECEL referente ao Processo nº 568491/2019

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - CNPJ Nº 03.918.869/0001-08.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para 11/07/2020.

ASSINATURA: 27/04/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1195-2018/SECEL referente ao Processo nº 254142/2018

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Case - CNPJ Nº 05.040.569/0001-02.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 06/10/2020.

ASSINATURA: 27/04/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0344-2018/SECEL referente ao Processo nº 138561/2018

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação MT Bacia do Araguaia (FUNBA) - CNPJ Nº 00.372.194/0001-56.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 11/10/2020.

ASSINATURA: 28/04/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0989-2018/SECEL referente ao Processo nº 254169-2018

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Vale do São Domingos - CNPJ nº 04.215.993/0001-70.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para 17/09/2020.

ASSINATURA: 28/04/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0984-2018/SECEL referente ao Processo nº 232218-2018

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - CNPJ nº 03.238.581/0001-92.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para 06/07/2020.

ASSINATURA: 28/04/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1910-2017/SECEL referente ao Processo nº 610266/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - CNPJ nº 01.614.516/0001-99.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para 22/07/2020.

ASSINATURA: 28/04/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0665-2018/SECEL referente ao Processo nº 198247/2018

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Grupo dos Mascarados de Poconé - CNPJ nº 03.979.910/0001-56.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 17/07/2020.

ASSINATURA: 23/04/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1484-2017/SECEL referente ao Processo nº 468383/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio de Leverger - CNPJ nº 07.093.645/0001-65.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 04/07/2020.

ASSINATURA: 27/04/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0989-2017/SECEL referente ao Processo nº 369760/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - CNPJ nº 37.465.309/0001-67.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para 09/07/2020.

ASSINATURA: 28/04/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL.

EXTRATO DO 34º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0948-2016/SECEL referente ao Processo nº 550768-2016

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº

03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Diamantino - CNPJ nº 03.648.540/0001-74

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para 09/07/2020.

ASSINATURA: 27/04/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1801-2017/FUNDED referente ao Processo nº 257184/2017

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e Prefeitura Municipal de Brasnorte - CNPJ nº 01.375.138/0001-38.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para 26/11/2020.

ASSINATURA: 28/04/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0300-2019/FUNDED referente ao Processo nº 411937/2019

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - CNPJ nº 03.238.581/0001-92.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para 13/07/2020.

ASSINATURA: 23/04/2020.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo.

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/SES/2020

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital de Seleção Simplificada 001/SES/2020, destinado a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para contratação de profissionais para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus-COVID-19, publicado no Diário Oficial de 30/03/2020 - Edição Extra, pg. 01/03;

Resolve, tornar público a todos os interessados, conforme Item 5.7 e 6 do referido Edital, o ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES, na data de 30/04/2020 às 23H59MIN.

Cuiabá, 04 de maio de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2020

Processo n.º 97143/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria Conjunta n. 005/2020/SEPLAG/SES/MT publicada em 31/01/2020, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorrerá nos dias 22 e 23/04/2020, sendo o objeto “Aquisição de colchões hospitalares para atender as demandas das Unidades I, Unidade III e Lar Doce Lar do Centro Integrado de Atenção Psicossocial Adauto Botelho - CIAPS-AB”. Nos seguintes termos:

Empresa Vencedora: CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA -
CNPJ: 29.000.107/0001-11

Lote Único

Item	Un	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor total
01	unidade	350	GYNFLEX	R\$ 143,14	50.099,00
TOTAL					50.099,00

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2020.

CAMILA FERNANDA ANTUNES
Pregoeira Oficial - SEPLAG/SES/MT
(Original Assinado nos Autos)

IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUE
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
(Original Assinado nos Autos)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 008/2020, processo n. **97143/2019**, cujo objeto consiste na **"Aquisição de colchões hospitalares para atender as demandas das Unidades I, Unidade III e Lar Doce Lar do Centro Integrado de Atenção Psicossocial Adauto Botelho - CIAPS-AB"**.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado nos Autos)

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2020
Processo n. ° **467040/2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 290/2019/GBSES publicada em 04/09/2019, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 17/04/2020, sendo o objeto **"Aquisição de insumos laboratoriais, com cessão de equipamentos em regime comodato de imunohematologia automatizada"**. Nos seguintes termos:

Empresa Vencedora: BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA.
CNP: 03.188.198/0005-09

Lote Único

OBJETO 01 - COMODATO DE EQUIPAMENTOS

Item	Un	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor total
01	unidade	12	FRESENIUS	Comodato	Comodato

OBJETO 02 - INSUMOS

Item	Un	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor total
01	TESTE	65.000	BIO-RAD/ DIAMED	9,98	648.700,00
02	TESTE	20.000	BIO-RAD/ DIAMED	1,60	32.000,00
03	TESTE	65.000	BIO-RAD/ DIAMED	5,50	357.500,00
04	TESTE	10.000	BIO-RAD/ DIAMED	12,80	128.000,00
05	TESTE	6.000	BIO-RAD/ DIAMED	6,00	36.000,00
TOTAL					1.202.200,00

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2020.

IDEUZETE MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial - SES/MT
(Original assinado nos autos)

IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES
Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
(Original assinado nos autos)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 012/2020, processo n. **467040/2019**, cujo objeto consiste na **"Aquisição de insumos laboratoriais, com cessão de equipamentos em regime comodato de imunohematologia automatizada"**.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado nos Autos)

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2020
Processo n. ° **139219/2018**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 290/2019/GBSES publicada em 04/09/2019, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 24/04/2020, sendo o objeto **"Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, bem como certificação e calibração acreditada ou rastreáveis nos padrões RBC nos equipamentos de refrigeração (câmara fria, geladeira e freezer) das Centrais Estaduais e Regionais de Rede de Frio da Gerência de Vigilância em Doença Imunopreveníveis - GEIMUP; Escritórios Regionais de Saúde; SAF - Superintendência de Assistência Farmacêutica; Hemocentro e Hospital Metropolitano"**. Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	UNID.	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
SERTIM INSTRUMENTAÇÃO, METROLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA CNPJ: 27.222.329/0001-53	01	SV	R\$ 28.640,00	R\$ 343.680,00
	02	SV	R\$ 9.940,00	R\$ 119.280,00
	03	SV	R\$ 4.360,00	R\$ 52.320,00
	04	SV	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00
	05	SV	R\$ 3.260,00	R\$ 39.120,00
	06	SV	R\$ 9.940,00	R\$ 119.280,00
	07	SV	R\$ 3.860,00	R\$ 46.320,00
TOTAL				R\$ 801.600,00

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2020.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial - SES/MT
(Original Assinado nos Autos)

IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUE
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
(Original Assinado nos Autos)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 005/2019, processo n. **139219/2018**, cujo objeto consiste na **"Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, bem como certificação e calibração acreditada ou rastreáveis nos padrões RBC nos equipamentos de refrigeração (câmara fria, geladeira e freezer) das Centrais Estaduais e Regionais de Rede de Frio da Gerência de Vigilância em Doença Imunopreveníveis - GEIMUP; Escritórios Regionais de Saúde; SAF - Superintendência de Assistência Farmacêutica; Hemocentro e Hospital Metropolitano"**.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado nos Autos)

PORTARIA Nº 161/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.010 de 21/05/2012 que define em seu Art. 40 sobre as despesas de custeio compartilhadas de forma tripartite (União, Estados e Municípios);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.473 de 18/07/2012 que altera a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **ABRIL/2020**, no valor de R\$ **332.330,37 (Trezentos e trinta e dois mil trezentos e trinta Reais e trinta e sete centavos)** bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Fonte de Recursos: 134

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2020.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

PLANILHA DE CUSTEIO DO SAMU 192 - SUS DOS MUNICÍPIOS HABILITADOS E QUALIFICADOS

REGIÃO	MUNICIPIO	USB	USA	C.R.U	VALOR	MAIS 30 % AMAZÔNIA LEGAL	VALOR MÊS	
SUL Port.2.040/GM - 05.07.18	RONDONOPOLIS - PORT. 559/GM - 19.03.2009	-	-	1	36.223,25	10.866,97	47.090,22	
		-	1	-	24.110,50	7.233,15	31.343,65	
		3	-	-	32.878,50	9.863,55	42.742,05	
		SUB TOTAL	3	1	1	93.212,25	27.963,67	121.175,92
		CAMPO VERDE - PORT. 309/GM - 25.02.2011	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
		SUB. TOTAL	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
		JACIARA 0- PORT. 2750/GM - 05 .12.2012 (DEMAIS)	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
		SUB. TOTAL	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
		PRIMAVERA DO LESTE - PORT.763/GM - 13.04.2011	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
		SUB. TOTAL	-	1	-	24.110,50	7.233,15	31.343,65
	SUB. TOTAL	1	1	-	35.070,00	10.521,00	45.591,00	
SUBTOTAL - SUL		6	2	1	150.201,25	45.060,37	195.261,62	
MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA - PORT. 2700/GM - 29.11.2012	-	-	1	21.000,00	6.300,00	27.300,00	
		-	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00	
		2	-	-	13.125,00	3.937,50	17.062,50	
		SUB. TOTAL	3	-	1	53.375,00	16.012,50	69.387,50
		CAMPO NOVO DO PARECIS -PORT 1532/GM 24.07.2013	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
SUBOTAL MÉDIO NORTE		4	1	1	59.937,50	17.981,25	77.918,75	
NOROESTE- Port . 3.161/GM-2812/2012	JUINA	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
		-	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00	
		SUB. TOTAL	1	1	-	25.812,50	7.743,75	33.556,25
		COLNIZA	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
		SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
		COTRIGUAÇÚ	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
		SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
		BRASNORTE	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25	
SUBTOTAL NOROESTE		4	1	-	45.500,00	13.650,00	59.150,00	
TOTAL		14	4	2	255.638,75	76691,62	332.330,37	

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 002/2018/
INDEA-MT
Proc. Adm. Nº116944/2018**

DISTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

DISTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pelo presente instrumento particular de DISTRATO e na melhor forma de direito a CONTRATANTE resolve Distratar com a CONTRATADA, de acordo com art. 79, inc. II da lei nº 8.666/93, em comum acordo, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas subsequentes, mutuamente aceitas e outorgadas.

A DISTRATANTE e a DISTRATADA acordam que o contrato transcorreu na mais perfeita normalidade, não havendo nenhum apontamento a ser feito por quaisquer das partes, até a presente data todos os valores relativos aos aluguéis foram parcialmente quitados pela DISTRATADA, restando os meses de Abril e proporcional a Maio de 2020, que entre si dão plena, rasa e geral quitação dos valores pagos e recebidos, cabendo reclamação apenas dos débitos aqui informados.

VIGÊNCIA: A CONTRATANTE promove o presente Distrato do Contrato a partir do dia 16 de maio de 2020.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 20 de abril de 2020.

ASSINAM: LUIZ FERNANDO DA SILVA FLAMINIO - PRESIDENTE/
INDEA-MT. CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE/
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE

LUIZ FERNANDO DA SILVA FLAMINIO
Presidente
INDEA-MT

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2020/INDEA-MT
Proc. Adm. Nº42552/2020**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em território mato-grossense, de estudantes do ensino superior, para preenchimento de 40 bolsas de estágio existente no INDEA-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), e Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3700; Fonte: 240.

VALOR CONTRATADO: O Valor Mensal R\$ 44.496,80 (quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) perfazendo o Valor Total de R\$ 533.961,60 (Quinhentos e trinta e três mil e novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, tendo início a partir de **16 de maio de 2020**.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo Sr. Carlos Sales da Cruz - Matrícula nº 285.486 e Fiscal Substituto a Sr. Amaro Pedro de Moraes - Matrícula nº 125.201;

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 20 de abril de 2020.

ASSINAM: LUIZ FERNANDO DA SILVA FLAMINIO - PRESIDENTE/
INDEA-MT. CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE/
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE

LUIZ FERNANDO DA SILVA FLAMINIO
Presidente
INDEA-MT

**EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 043/2016/INDEA-MT**

PRIMEIRA DISTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

SEGUNDA DISTRATANTE: CARITA LENY BORGES FERREIRA FOSS

1.1 **OBJETO:** O presente **DISTRATO** tem como objeto o Contrato de Locação de Imóvel nº 043/2016/INDEA-MT que se trata de 01(UM) IMÓVEL Situado na Rua Santos Dumont, nº 47 E, Jardim Europa, Nova Maringá - MT, destinado ao funcionamento da Unidade Local de Execução do INDEA/MT.

CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO: Ficam dissolvidos quaisquer direitos e obrigações oriundos do Contrato original firmado entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigatórios contidos no Contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, II da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2020.

ASSINAM: TADEU AURIMAR MOCELIN- PRESIDENTE/INDEA-MT.
CARITA LENY BORGES FERREIRA FOSS-LOCADORA

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
016/2018**

(Processo n.º 606556/2017)

OBJETO: Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA do Contrato Original, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/04/2020 a 19/04/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2020.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO - 33.683.111/0001-07 - ANDERSON ROBERTO GERMANO - JACIMAR GOMES FERREIRA.

CORONAVÍRUS

CUIDADOS COM OS IDOSOS
Evitar o contato é uma forma de prevenção.

Acesse
saude.mt.gov.br

DISQUE SAÚDE
136

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEFI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00063/2020 DE:
05/05/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 106275/2020
Nome: (274494/1) ANNIELLY DA SILVA SOUZA
Cargo: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184055) GER. DE PROCESSOS DE VEICULOS
A Partir de: 15/03/2020

Processo N.: 81569/2020
Nome: (53434/2) ANTONIO FURTADO GOMES
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184063) GER. DE LEILAO
A Partir de: 08/03/2020

Processo N.: 106267/2020
Nome: (274882/1) BRUNO COSTA MARQUES
Cargo: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184055) GER. DE PROCESSOS DE VEICULOS
A Partir de: 16/03/2020

Processo N.: 106255/2020
Nome: (274489/1) DAYSE BEZERRA NASCIMENTO
Cargo: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103365) 5ª VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 15/03/2020

Processo N.: 81509/2020
Nome: (274235/1) ELI DE SOUSA LEANDRO
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155462) 34ª COLÍDER
A Partir de: 10/03/2020

Processo N.: 81450/2020
Nome: (274257/1) ELVIS GILVANDO DE SOUSA
Cargo: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (196410) POSTO ATEND. VIST. PESADA RONDONÓPOLIS
A Partir de: 10/03/2020

Processo N.: 81421/2020
Nome: (274147/1) GREGUE AMARAL MELO
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155578) 8ª BARRA DO BUGRES
A Partir de: 07/03/2020

Processo N.: 81391/2020
Nome: (274200/1) JAIR JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103381) 19ª SINOP
A Partir de: 08/03/2020

Processo N.: 81377/2020
Nome: (274105/1) KASSIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103306) 2ª RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/03/2020

Processo N.: 106151/2020
Nome: (274232/1) LOCIVALDO ELENO DO NASCIMENTO
Cargo: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (118621) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 14/03/2020

Processo N.: 81605/2020
Nome: (132813/45) MARIA APARECIDA ENGELS BEZERRA
Cargo: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (196401) POSTO ATEN. GANHA TEMPO VARZEA GRANDE
A Partir de: 08/03/2020

Processo N.: 81240/2020
Nome: (274248/1) RENATO CARVALHO MAGGI SCHEFFER
Cargo: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183903) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
A Partir de: 09/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00210/2020 DE:
05/05/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (85745/2) ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/07/2007 Ate 05/07/2012
A Partir de: 04/05/2020 Até 02/06/2020

Processo N.:
Nome: (80007/1) GERSON DO CARMO NASSARDEN
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/08/2013 Ate 31/08/2018
A Partir de: 04/05/2020 Até 02/06/2020

Processo N.:
Nome: (84962/2) HELIO APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/07/2012 Ate 10/08/2017
A Partir de: 04/05/2020 Até 02/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00504/2020 DE:
05/05/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 512991/2019
Nome: (226674/1) EDER RODRIGUES DE TOLEDO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão cedente: INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 30/04/2020 Até 29/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00505/2020 DE:
05/05/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nº SEPLAG/00695/2019, publicado no DOE de 06/05/19
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 132247/2020

Nome: (103194/4) MAURICIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão cedente: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Órgão cessionário: AGENCIA EST REGULACAO SERV PUBL DELEG MT
Em: 10/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00506/2020 DE:
05/05/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº SEPLAG/00816/2019, publicado no DOE de 31/05/19
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 52072/2020

Nome: (249642/1) DANIELLE BERNARDO DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: CASA CIVIL
Até: 19/05/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nº SEPLAG/00722/2019, publicado no DOE de 13/05/19
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 64146/2020

Nome: (252770/1) FERNANDO GUERREIRO DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Até: 12/05/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01100/2019, publicado no DOE de 12/08/19
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 33124/2020

Nome: (124823/2) JARDEL RIBEIRO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Até: 28/02/2022

Resolve: PRORROGAR o Ato nº607/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 10/04/19
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 45265/2020

Nome: (242485/1) LARISSA APARECIDA CRUZ NEVES TAVARES RACHID JAUDY
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGISTICA
 Até: 10/04/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nº208/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 01/04/19
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 83959/2020

Nome: (85883/3) MARCIO MIRANDA VILELA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Órgão cessionário: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Até: 31/03/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00695/2019, publicado no DOE de 06/05/19
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 31689/2020

Nome: (125512/3) PAULO ROBERTO FURLANETTO AMORIM
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Órgão cedente: INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT
 Órgão cessionário: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Até: 31/12/2022

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00934/2019, publicado no DOE de 03/07/19
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 78614/2020

Nome: (242085/1) ROGER DOSS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Até: 31/05/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00910/2019, publicado no DOE de 25/07/19
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 66541/2020

Nome: (48727/1) VANDA HELENA DA SILVA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Órgão cessionário: CASA CIVIL
 Até: 21/05/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00695/2019, publicado no DOE de 06/05/19
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 31689/2020

Nome: (203728/15) WANESSA FERNANDES DAROS DE AQUINO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Órgão cessionário: INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT
 Até: 31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2020.
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00507/2020 DE:
 05/05/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº, publicado no DOE de
 Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
 Processo N.: 74614/2020

Nome: (101067/8) CLAUDIO DA SILVA MENDONCA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática
 Instituição: Pontificia Universidade Católica - PUC, campus Belo Horizonte - MG
 Em: 02/02/2020

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº, publicado no DOE de
 Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
 Processo N.: 74614/2020

Nome: (101067/7) CLAUDIO DA SILVA MENDONCA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática
 Instituição: Pontificia Universidade Católica - PUC - Campus de Belo Horizonte -MG.
 Em: 02/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2020.
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00036/2020 DE:
 05/05/2020

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
 Nome: (139195/2) JIMMI LUCAS SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2020.
 Emerson Hideki Hayashida
 Secretário-Controlador Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00223/2020 DE:
 05/05/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (251366/1) JUSCELINA XAVIER DE OLIVEIRA DUQUE
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (179310) COORD. FINANCEIRA
 A Partir de: 03/04/2020 Até17/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2020.
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00224/2020 DE:
 05/05/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 162185/2020
 Nome: (141337/1) BRUNO LINCOLN GUIMARAES TEIXEIRA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202762) COORD. DE FISC. DE COMB., COMER. E SERVIÇOS
 A Partir de: 23/04/2020 Até27/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2020.
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00225/2020 DE:
 05/05/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (257386/1) LUCIELLY KARLA MONTEIRO DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Un. Adm: (203815) UNID. SETORIAL DE PROCUR. GERAL DO ESTADO
 A Partir de: 12/03/2020 Até07/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2020.
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00141/2020 DE:
05/05/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 145952/2020

Nome: (256160/1) MAIRA CARLA RODRIGUES SLAVIERO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/05/2014 Ate 27/05/2019
A Partir de: 21/04/2020 Até19/06/2020

Processo N.: REQ. PADRAO 27/04/2020

Nome: (130105/1) PEDRO JULIAO DE CASTRO BORGES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 27/04/2011 Ate 26/04/2016
A Partir de: 28/04/2020 Até26/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00547/2020 DE:
05/05/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (76224/7) ANA PAULA BOM DESPACHO FARIAS
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (201952) COORD. DE REDE CIDADANA
A Partir de: 09/03/2020 Até23/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00548/2020 DE:
05/05/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251735/1) ANDRESSA RAFFAELLI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/04/2020 Até04/06/2020

Processo N.:

Nome: (236869/1) CLAUDIA MARIA KORALESKI
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 27/03/2020 Até25/04/2020

Processo N.:

Nome: (96825/3) CLESIO ALMEIDA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 06/04/2020 Até20/04/2020

Processo N.:

Nome: (130476/1) DIVINA GLORIA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 19/02/2020 Até18/04/2020

Processo N.:

Nome: (217332/2) ELVYS CLEITON DE MORAES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/04/2020 Até11/04/2020

Processo N.:

Nome: (111389/3) FABIO WILLIAM DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 06/04/2020 Até10/04/2020

Processo N.:

Nome: (115875/1) GRACYKELLYS SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/03/2020 Até02/04/2020

Processo N.:

Nome: (257375/1) JULIANA POMPERMAYER MEOTTI ZANIN
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 03/04/2020 Até01/06/2020

Processo N.:

Nome: (233679/1) LIDIANE LINA TELES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2020 Até29/06/2020

Processo N.:

Nome: (123918/1) LUCIVALDO VIEIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/03/2020 Até13/07/2020

Processo N.:

Nome: (233554/1) RODRIGO COELHO LANDIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 23/03/2020 Até05/04/2020

Processo N.:

Nome: (201987/1) SILIBA PEREIRA DA SILVA ZORRILHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA
A Partir de: 12/03/2020 Até10/04/2020

Processo N.:

Nome: (250565/2) TITA LUIZ FERNANDES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 03/04/2020 Até02/05/2020

Processo N.:

Nome: (123815/4) WILSON LUIZ GONCALVES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/04/2020 Até01/05/2020

Processo N.:

Nome: (293800/1) WLAMIR ASSAD DE LIMA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (201820) COORD. DE GESTAO DE VEICULOS
A Partir de: 16/03/2020 Até20/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00549/2020 DE:
05/05/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (256466/1) LILIAN LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 10/06/2014 Ate 09/06/2019
A Partir de: 26/04/2020 Até23/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00550/2020 DE:
05/05/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 113272/2020

Nome: (256794/1) GEISON BENEVIDES DE JESUS PINTO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE CACERES
A Partir de: 30/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00155/2020 DE:
05/05/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N. :
Nome: (48446/1) EVERSON CEZAR GOMES METELO
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/04/2020 Até30/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00156/2020 DE:
05/05/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N. :
Nome: (38570/1) RAFAEL DIAS DE CARVALHO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL
A Partir de: 16/12/2019 Até25/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00211/2020 DE:
05/05/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N. :
Nome: (258444/1) ALEXANDRE VINICIUS FESTA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159085) GER. DE PERICIAS EM AUDIO E VIDEO
A Partir de: 18/03/2020 Até28/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00753/2020 DE:
05/05/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N. :
Nome: (63695/2) OSINEIA ALBINA BRUNELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 18/03/2020 Até31/03/2020

Processo N. :
Nome: (78323/2) VIVIANE MODESTO RIBEIRO LORENZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 18/03/2020 Até16/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SFTASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00163/2020 DE:
05/05/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N. :
Nome: (257543/1) ESTER COSTA ALENCAR
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (201103) COORD. DE REL. COM OS MUN. E ED. PARA CONSUMO
A Partir de: 18/03/2020 Até16/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00023/2020 DE:
05/05/2020

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N. : 163355/2020
Nome: (16172/1) MARIA LENICE MATTOS CONCEICAO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/06/2003 Ate 31/05/2008
A Partir de: 07/05/2020 Até05/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2020.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00036/2020 DE:
05/05/2020

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N. : 158274/2020
Nome: (131754/2) EDJANE DA SILVA BARBOSA CORREA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 26/05/2014 Ate 25/05/2019
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2020.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00428/2020 DE:
05/05/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N. : 133803/2020
Nome: (282184/2) GILDETE CAMPOS DE SENNA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 24/12/2019 Até29/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00429/2020
05/05/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (43684/2) CLOVIS JOSE ALVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 31/03/2020 Até09/04/2020

Processo N.:

Nome: (82256/2) DILZA ANTONIA DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197009) COORDENADORIA DE TRANSPLANTES
A Partir de: 27/02/2020 Até18/07/2020

Processo N.:

Nome: (43699/2) EMIDIO BENICIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 31/03/2020 Até29/04/2020

Processo N.:

Nome: (43704/2) HELENA BIZAIA PAZIM
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 31/03/2020 Até29/04/2020

Processo N.:

Nome: (53344/3) MARIA DAS GRACAS MALICE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 22/03/2020 Até04/04/2020

Processo N.:

Nome: (58362/2) MARIA GORETE LUCENA ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 20/03/2020 Até02/04/2020

Processo N.:

Nome: (55633/2) ORMILENE CONCEICAO SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 20/03/2020 Até16/06/2020

Processo N.:

Nome: (80145/2) ROSANY LUCY COSTA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTÃO AMBUL. CRIDAC/CER III
A Partir de: 18/03/2020 Até16/04/2020

Processo N.:

Nome: (76011/4) ROSINEIDE RIEG MUNIZ GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 30/03/2020 Até05/04/2020

Processo N.:

Nome: (95195/1) TERESA BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 23/03/2020 Até21/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00430/2020
05/05/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 14/03/2020 Até14/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00431/2020
05/05/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (106798/1) JONES ROBSON PEREIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 05/03/2020 Até03/05/2020

Processo N.:

Nome: (47083/2) ROSEMARY SCHMIDT
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 20/03/2020 Até02/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00021/2020
05/05/2020

DE:

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (74020/3) IRENE AMANCIO DA SILVA
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO
Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS
A Partir de: 06/04/2020 Até04/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2020.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00138/2020
05/05/2020

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: C.I 073/2020

Nome: (127482/1) FABIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 26/12/2010 Ate 25/12/2015
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

Processo N.: 157574/2020

Nome: (79826/1) FRANCISCO MARTINS DE SOBRINHO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 07/12/2010 Ate 06/12/2015
A Partir de: 20/04/2020 Até19/05/2020

Processo N.: C.I 015/2020

Nome: (142674/4) JOSE CARLOS VICTOR DE MATOS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/04/2012 Ate 31/03/2017
A Partir de: 11/05/2020 Até09/06/2020

Processo N.: C.I 082/2020de

Nome: (227379/1) LEID MARIANA MARQUES ROCHA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 02/02/2011 Ate 01/02/2016
A Partir de: 04/05/2020 Até02/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2020.
Luiz Fernando da Silva Flaminio
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00139/2020
05/05/2020

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: C.I 041/2020

Nome: (234941/1) FLAVIO GOMES BARCELOS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 08/08/2011 Ate 07/08/2016

A Partir de: 04/05/2020 Ate 02/07/20

Processo N.: C.I 010/2020

Nome: (250700/1) ROBERTA DE AZEVEDO CARDOSO DA SILVA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 14/10/2013 Ate 13/10/2018

A Partir de: 04/05/2020 Ate 02/07/20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA.
Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2020.
Luiz Fernando da Silva Flaminio
Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/2020/SESP

PROCESSO: 282559/2012 e SIAG: 2852590

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 244/2019/SESP/MT, de 04/10/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, na modalidade Convite, para a contratação de serviço de adequação da rede elétrica de alta e baixa tensão da ACADEPOL-MT, conforme descrito na Carta e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das 09h30 do dia 12/05/2020.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG-MT). Endereço: Centro Político Administrativo, Bloco III, Rua C | CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT. A sessão será transmitida ao vivo e o vídeo disponibilizado no canal do youtube "Licitações - Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso" link: <https://www.youtube.com/channel/UCeobxAoMidrvke1DirZQS0Q>

RETIRADA DO CONVITE: O Convite completo será disponibilizado aos interessados, mediante solicitação, pelo e-mail licitacao@sesp.mt.gov.br e poderá também ser consultado no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG, por meio do link <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/Edital-PageList.jsp> e no Portal da SESP, por meio do link <http://www.sesp.mt.gov.br/editais>

ESCLARECIMENTOS: E-mail licitacao@sesp.mt.gov.br e Telefones (65) 3613-8146 ou 3613-5528.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: INFORMAMOS A TODOS OS SENHORES LICITANTES, QUE PARTICIPARÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO, QUE DEVERÃO SER OBSERVADAS TODAS AS MEDIDAS DISPOSTAS NO DECRETO 462, DE 22 DE ABRIL DE 2020, EM ESPECIAL O ARTIGO 1º QUE DETERMINA QUE "ENQUANTO VIGENTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECLARADO NO DECRETO Nº 424, DE 25 DE MARÇO DE 2020, SOMENTE SERÁ PERMITIDA A CIRCULAÇÃO DE PESSOAS NO TERRITÓRIO MATO-GROSSENSE MEDIANTE **UTILIZAÇÃO DE MÁSCARA FACIAL**, AINDA QUE ARTESANAL".

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública SASP/SESP-MT

SEF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TORNAR SEM EFEITO

O Secretário Estadual de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO todos os atos realizados pela empresa antes da data de vigência do edital entre eles o Contrato nº 59/2020/SES/MT, firmado com a empresa CEICO - Centro de Imagem do Centro Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.186.027/0001-09, nos termos dos princípios da Administração Pública, bem como da Manifestação nº. 24/2020 da Assessoria Jurídica SES/MT, visto que realizado em desacordo com o Edital nº 002/2020, devendo haver o devido prosseguimento do Chamamento Público nº 002/2020 - Processo nº 126909/2019 que tem por objeto "convocação de empresa especializada interessados em credenciar para prestação de Serviços de Diagnóstico por Imagem de Tomografia Computadorizada, Densitometria Óssea (com e sem sedação) e Ressonância Magnética (com e sem sedação) de forma complementar ao Sistema Único de Saúde-SUS, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde SES-MT".

Cuiabá, 29 de abril de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
Original assinado aos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** os lotes do Pregão Eletrônico nº 03/2020, nos termos do artigo 51 do Decreto Estadual nº 840/2017, conforme quadro descritivo abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de containers tipo almoxarifado, escritório e banheiro.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	PROPOSTA FINAL
01 ME/EPP/MEI	FRONT ESTRUTURAS EIRELI	12.219.645/0001-07	R\$22.500,00
02 ME/EPP/MEI			R\$5.900,00
03 ME/EPP/MEI			R\$35.760,00
04 ME/EPP/MEI			R\$53.340,00

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2020.

MARIA CAROLINA B. DAL'MAGRO
Assessoria de Gabinete da Presidência
DETRAN-MT

DEFENSORIA PÚBLICA

RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar e declarar **FRACASSADO** o procedimento licitatório nº 6064/2019, como resultado do **Pregão Eletrônico nº 06/2020**, o qual tem por objeto a futura e eventual serviço especializado na limpeza, lavagem e higienização de carpetes e móveis estofados nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o resultado e relatório de licitação da Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, 30 de abril de 2020.

Original Assinada

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Ordenador de Despesas

RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 6065/2019, o resultado do **Pregão nº 07/2020/Defensoria Pública**, o qual tem por objeto o **futura e eventual** Contratação de empresa que prestará serviços de **manutenção de infraestrutura predial**, do tipo preventiva e corretiva, pequenas obras e reformas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviço e insumos constantes da tabela SINAPI, nos Núcleos do interior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

Itens	Polos	Valores	Estimado de desconto	Porcentagem adjudicado	Licitante Vencedor
03	Polo 03 - Norte	R\$ 300.000,00	12,38 %	30 %	Laco Serviços
04	Polo 04 - Sudeste	R\$ 200.000,00	14,35 %	30 %	Laco Serviços
05	Polo 05 - Nordeste	R\$ 200.000,00	14,92 %	30 %	Laco Serviços
06	Polo 06 - Oeste	R\$ 200.000,00	12,38 %	30 %	Laco Serviços

Cuiabá, 23 de abril de 2020.

Original Assinada

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 0468/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 10(dez) dias de férias individuais da Servidora Pública Stela Oliveira da Silva, matrícula 101086, que seriam usufruídas nos dias 19.05.2020 a 28.05.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria nº0240/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.697 no dia 21 de fevereiro de 2020, conforme procedimento nº4535/2020.

Art. 2º ALTERAR o período de 05(cinco) dias de férias individuais remanescentes da Servidora Pública Ercília Borges, matrícula 100235, programadas para o período de 04.05.2020 na 08.05.2020, para serem usufruídas no período de 15.06.2020 a 19.06.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº4541/2020.

Art. 3º CANCELAR 01(um) dia de férias compensatórias da Defensora Pública Ana Cristina Pereira de Souza Vidal, matrícula 100881, que seria usufruída no dia 28.05.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria nº0456/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.737 no dia 24 de abril de 2020, conforme procedimento nº4630/2020.

Art. 4º ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais do Servidor Público Reinaldo Maciel Junior dos Santos, matrícula 100877, programadas para o período de 22.06.2020 a 06.07.2020, para serem usufruídas no período de 02.11.2020 a 16.11.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº4626/2020.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0469/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº4612/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo da Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal, conforme tabela abaixo:

DATA	ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL
De 01.05.2020 a 08.05.2020	Dra. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini Assistente Jurídico: Kalahan Barbosa de Moraes
De 08.05.2020 a 15.05.2020	Dr. Djalma Sabo Mendes Júnior Assessora Jurídica: Luciana G. Parreira de Aquino
De 15.05.2020 a 22.05.2020	Dr. Fábio Cesar Guimarães Neto Assistente Jurídica: Rosangela Santa Furtado
De 22.05.2020 a 29.05.2020	Dr. Hércules da Silva Gahyva Assessor Jurídico: João Paulo Leão
De 29.05.2020 a 05.06.2020	Dr. Marcos Rondon Silva Assessor Jurídico: Ênio Póvoas Neto

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01.05.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0470/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº4573/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Juara/MT:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 01.05.2020 a 03.05.2020	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
De 09.05.2020 a 10.05.2020	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
De 16.05.2020 a 17.05.2020	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
De 23.05.2020 a 24.05.2020	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
De 30.05.2020 a 31.05.2020	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
De 06.05.2020 a 07.05.2020	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
De 20.05.2020 a 21.05.2020	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
De 27.05.2020 a 28.05.2020	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01.05.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0471/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº593025/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Defensor Público do Estado de Mato Grosso Marcelo Rodrigues Leirião, matrícula 100084, averbação de 3.132 (três mil, cento e trinta e dois) dias, correspondentes a 08 (oito) anos e 07 (sete) meses, de tempo de Serviço Público para fins de aposentadoria.

- De 01.09.1989 a 28.02.1993
- De 01.08.1994 a 31.08.1999

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2020.

Gisele Chimati Berna

Segunda Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0472/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº4651/2020;

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR na Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, em atuação na área Criminal do Núcleo de Cuiabá/MT, conforme abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
------	------------------------------------

De 08.04.2020 a 15.04.2020	Assessor Jurídico: Danilo Manfrin Duarte Bezerra
----------------------------	--

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos de 08.04.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0473/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o Edital para remoção voluntária nº035/2020/DPG, publicado no D.O de 16.04.2020;

RESOLVE:

Art.1º Proclamar o seguinte resultado dos inscritos:

Núcleo Criminal de Cuiabá:

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética	Ordem de Preferência
13ª Defensoria	Corina Pissato	1
	Elisa de Camargo Viana	1
	Gislaine Figueira Desto	1
	Leandro Fabris Neto	1
	Maila Aletea Zanatta Cassiano	1
	Ourives Shalimar Bencice e Silva	1

Núcleo de Barra do Bugres:

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética	Ordem de Preferência
2ª Defensoria	Amanda Pereira Dias	1

Núcleo de Colíder

Defensoria	Inscritos	Ordem de Preferência
2ª Defensoria	Tainah da Silva Teixeira de Oliveira	1

Núcleo de Guarantã do Norte

Defensoria	Inscritos	Ordem de Preferência
2ª Defensoria	Não houve inscritos	

Núcleo de Lucas do Rio Verde

Defensoria	Inscritos	Ordem de Preferência
6ª Defensoria	Carolina Henrica Borin	2
	Giordano Zandonai	
	Guilherme Ribeiro Rigon	1

Núcleo de Pontes e Lacerda

Defensoria	Inscritos	Ordem de Preferência
1ª Defensoria	Não houve inscritos	
2ª Defensoria	Não houve inscritos	

Núcleo de Primavera do Leste

Defensoria	Inscritos	Ordem de Preferência
4ª Defensoria	Janaina Yumi Osaki	1
	Leonardo Frederico Lopes	1
	Nicolas Andres Vico Sierra	1

Núcleo de Sorriso

Defensoria	Inscritos	Ordem de Preferência
5ª Defensoria	Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai	1
	Thiago Almeida Morato Mendonça	1

Art. 2º. Conforme previsão expressa no art.57, incisos I e II da Lei Complementar nº146/2003, e a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, tomada nos procedimentos n. 82945/2020; 83271/2020; 82950/2020; 83860/2020; 83861/2020, indefiro as inscrições da Defensora Pública Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives à 13ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital; e da Defensora Pública Janaina Yumi Osaki à 4ª Defensoria Pública de Primavera do Leste.

Art. 3º. Consoante disposto no art. 48 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, fixo o prazo de 03 (três) dias para eventual impugnação dos inscritos.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº. 099/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **SANDRA KAROLINA MARTINEZ** do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 04 de maio de 2020.

Cuiabá, 04 de maio de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

Portaria 413/2020/SDPG

FISCAIS TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020

Origem: Processo nº 1380/2020

Fiscais do Termo de Cooperação Técnica:

Servidor(a) titular designado(a): Felipe Douglas Machado da Cunha - Assessor Especial

Servidor(a) substituto(a) designado(a): Ricardo Luiz Fernandes Pinheiro - Analista de Sistemas

OBJETO: Disponibilização do Sistema de Calculadora Alimentícia, criado pela Defensoria Pública do Estado do Acre para aprimorar e dar maior eficiência aos atendimentos e na prestação de assistência jurídica em favor dos assistidos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Art. 58, III, c/c Art. 67, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/1993

Participes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Portaria 414/2020/SDPG

FISCAIS TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020

Origem: Processo nº 11093/2019

Fiscais do Termo de Cooperação Técnica:

Servidor(a) titular designado(a): Felipe Douglas Machado da Cunha - Assessor Especial

Servidor(a) substituto(a) designado(a): Ricardo Luiz Fernandes Pinheiro - Analista de Sistemas

OBJETO: Compartilhamento de conhecimentos e à transferência de tecnologias, mediante a disponibilização de sistemas informatizados desenvolvidos pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Defensoria Pública do Estado de Tocantins, bem como dos conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento, capacitação de técnicos, intercâmbios de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum.

Fundamento Legal: Art. 58, III, c/c Art. 67, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/1993

Participes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 020/2020
PROCESSO: 1931/2019

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, referente à REPACTUAÇÃO CONTRATUAL por força de CCT 2019 DO CONTRATO 064/2016 vencido em 28/11/2019 referente aos Serviços Prestados pela empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA no período de 01/01/2019 a 28/11/2019 no valor de R\$ 4.863,36 (quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

Valor: R\$ 4.863,36(quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2006.9900.339000000.100.8.1

Assina: Primeiro Subdefensor Publico Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal Contratada - Willian Lopes de Aguiar.

Data de Assinatura: 23/04/2020

CORONAVÍRUS

NÃO PRECISA CRIAR PÂNICO!
Só precisamos nos prevenir.

NÃO ESPALHE FAKE NEWS
Procure consultar uma fonte confiável.
Na dúvida, não repasse.

EVITE AGLOMERAÇÕES
Pode parecer exagero mas quanto menos pessoas, menos risco de transmissão.

Acesse:
DISQUE SAÚDE 136 **saude.mt.gov.br**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS DE ALTA FLORESTA/MT, LOCALIZADO NA AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, S/N, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 875981/2018/MTUR/CAIXA E O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT. SAGROU-SE vencedora a empresa LUIS GUSTAVO DE PAULA DE QUEIROZ-ME, CNPJ Nº 29.030.465/0001-77.

Alta Floresta/MT, 04 de Maio de 2020

PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO MARTINS, Presidente C.P.L.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 11.872/2020, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial**, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, os Decretos Municipais nº 1.392/2008 e nº. 3.259/2018 e, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço mecânico volante para maquinários pesados, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã/MT.** Início da Sessão: **Dia 25/05/2020, às 14h00min (quatorze)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 04 de maio de 2020.

Tamara Piran da Silva - Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº: 01/2020

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público a Retificação da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº: 01/2020. Ficando retificado o respectivo edital da seguinte forma: item 10 - VISITAS AO LOCAL DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS; torna as visitas técnicas facultativas. Edital completo e retificado poderá ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira Mendes, 1000, Centro, das 07:00 min às 12:00min ou no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, informações (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 30 de abril de 2020

EDIRLEI SOARES DA COSTA, Comissão permanente de licitações

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta Licitação modalidade Pregão Presencial nº 013/2020, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, Lei 10520/2002, no Tipo "**Menor por item**", com o objetivo a Aquisição de 02 (dois) veículos tipo ambulância. Os envelopes contendo a de Proposta de Preços e Habilitação deverão ser entregues às 08:00 h do dia 19 de maio de 2020, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066-3592-3200 ou site: <http://www.brasnorte.mt.gov.br/Portal-Transparencia/> e Câmara Municipal de Vereadores. Brasnorte - MT, 30 de abril de 2020.

Reginaldo Oliveira Dias-Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta Licitação modalidade Pregão Presencial nº 014/2020, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, Lei 10520/2002, no Tipo "**Menor por item**", com o objetivo a Aquisição de 01 (um) veículo tipo micro ônibus 0 km Os envelopes contendo a de Proposta de Preços e Habilitação deverão ser entregues às 08:00 h do dia 20 de maio de 2020, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066-3592-3200 ou site: <http://www.brasnorte.mt.gov.br/Portal-Transparencia/> e Câmara Municipal de Vereadores. Brasnorte - MT, 30 de abril de 2020.

Reginaldo Oliveira Dias-Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.

O Município de Campinópolis - MT por meio de seu Pregoeiro, torna publico o cancelamento/revogação do pregão eletrônico nº 001/2020, publicada no D.O.E no dia 27 de abril de 2020, Nº 27.738, página 55, que tinha como objeto, a contratação de empresa especializada para a aquisição de motoniveladora, conforme detalhados no termo de convênio nº 897255/2019. Maiores informações pelo Fone: (66) 3437-1992. E-mail: licitapm2013@hotmail.com Prefeitura de Campinópolis - MT, 04/05/2020.

Gilberto F. Ribeiro de Paula - Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE CIRCULAÇÃO INDEVIDA RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020, o qual teve sua CIRCULAÇÃO INDEVIDA no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na página 88, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso na página 65 e no Diário Oficial da União na página 183, que circularam em 04 de maio de 2020.

Campo Novo do Parecis-MT, 04 de maio de 2020.

Leandro Nery Varaschin, Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 012/2020, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível diesel comum S 500, para atender a Secretaria de Infraestrutura, para atender a Secretaria de Infraestrutura, teve como vencedora a empresa: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A, com valor total de R\$ 2.744.000,00 (dois milhões e setecentos e quarenta e quatro mil reais). Campo Novo do Parecis-MT, 04 de maio de 2020.

Leandro Nery Varaschin, Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 020/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 020/2020, destinado à REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressos gráficos para atender as Secretarias Municipais, teve como vencedoras as empresas: 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA ME, com o valor total de R\$ 112.905,00 (cento e doze mil e novecentos e cinco reais), SOZO E FORLIN - ME com o valor total de R\$ 35.976,50 (trinta e cinco mil e novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), A. S. SANTOS & CIA LTDA - EPP com o valor total de R\$ 66.645,07 (sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA LTDA com o valor total de R\$ 22.743,00 (vinte e dois mil e setecentos e quarenta e três reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 04 de maio de 2020.

Leandro Nery Varaschin, Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE ADENDO AOS PREGÕES 037/2020, 038/2020, 40/2020, 42/2020 e 43/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público O ADENDO aos **PREGÕES 037/2020, 38/2020, 40/2020, 42/2020 e 43/2020**, que segue: "Durante o período de pandemia, as empresas participantes das licitações ocorridas no município de Campo Verde que não conseguirem apresentar documentação original ou autenticada que trata o artigo 32 da Lei 8.666/1993, poderão apresentar cópia simples dos mesmos, ficando condicionado a apresentação desses documentos autenticados em momento posterior, podendo apresentá-los por meio eletrônico ou físico, sendo até o momento da assinatura da ata de registro de preço/ou assinatura do contrato. Para eventuais informações ou esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente aos interessados. Campo Verde - MT, 04 de maio de 2020.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a SUSPENSÃO do Pregão 038/2020, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMODATO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES**, para análise de questionamentos realizados, mesmo de forma intempestiva. Será lançada uma nova data para a realização do certame, e devidas retificações se necessário. Demais informações através do e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou fone (66) 3419-1244, Site: www.licitanet.com.br. Dias - Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente), Horários - Das 07:00 às 13:00(horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos 03 Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (Sala de Licitações). Campo Verde - MT, 04 de maio de 2020.

Leila Gubert
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder/MT
Contratada: MASTER Z ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME
Instrumento Vinculante: Pregão Presencial nº 045/2019
Objeto: Execução dos serviços de organização e realização de processo de CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas do quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Colíder/MT.
Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica acrescentada a Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência, o prazo de 60 (sessenta) dias, terminando a vigência do contrato original em 29 de junho de 2020.
Data de Assinatura: 28/04/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22/05/2020, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), realizar-se-á abertura da **Tomada de Preço nº 002/2020**, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do bairro Jardim Europa localizado no município de Colíder/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11h e das 13 horas às 15 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Travessa dos Parecis nº 85, Setor Leste, CEP. 78.500-000 - Colíder/MT.

Colíder/MT, em 04 de Maio de 2020.

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2020

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE FUROS DE SONDAGEM TIPO SPT - ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO E ENSAIO DE CARACTERIZAÇÃO DE SOLO PARA PAVIMENTAÇÃO** e demais especificações constantes no projeto básico, anexo I do presente edital, cuja abertura está designada para o dia 21 de maio de 2020, às 08:00 (oito) horas, na Avenida dos Oitis, nº 1.200, centro, município de Conquista D'Oeste - MT. As visitas técnicas serão realizadas sob prévio agendamento no decorrer do período de publicação do edital.

Conquista D'Oeste, 04 de maio de 2020.

Fernando Roberto de Moraes
Presidente - CPL
Portaria 51/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, por intermédio de Pregoeira Municipal, designada pela Portaria n.º 002/2020, alterada pela Portaria n.º 029/2020, torna público que **realizará no dia 15/05/2020, às 07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Presencial N.º 016/2020, Tipo Menor Preço Por Item, em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e Lei Federal n.º 123/2006, destinada ao "**Contratação de Empresa Especializada para Executar Locação de Equipamento - Raio X para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Ipiranga do Norte - MT**", conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao Depto. de Licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura, no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES e ainda pelo email: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br Ipiranga do Norte-MT, 05 de Maio de 2020. **Simone Machado da Silva** Pregoeira Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, por intermédio de Pregoeira Municipal, designada pela Portaria n.º 002/2020, alterada pela Portaria n.º 029/2020, torna público que **realizará no dia 22/05/2020, às 07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Presencial N.º 017/2020, Tipo Menor Preço Por Item, em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e Lei Federal n.º 123/2006, destinada ao "**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais para composição do Kit Gestante para atender o Projeto Passinhos de Luz, desenvolvido pelo CRAS do município Ipiranga do Norte**", conforme especificações constantes no Edital. Esta licitação é **EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**", conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao Depto. de Licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura, no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES e ainda pelo email: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br. Ipiranga do Norte-MT, 05 de Maio de 2020. **Simone Machado da Silva** - Pregoeira Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

O Município de Ipiranga do Norte - MT, por intermédio da Comissão de Licitação e através de sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 002/2020, alterada pela Portaria n.º 029/2020, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica N.º 003/2020, Tipo Menor Preço Por Item, em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e Lei Federal n.º 123/2006, Licitação destinada ao "Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Suprimentos de Informática (toner, cartuchos e cilindros) compatíveis, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT", conforme especificações constantes no Edital. **Data para cadastro de proposta: a partir das 10:00h do dia 05/05/2020, a abertura de propostas será realizada dia 18/05/2020, às 08:30horas, a sessão de disputa, 18/05/2020, às 09:30 horas, horário de Brasília - DF, local: www.licitanet.com.br.** O edital poderá ser obtido através do site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES e ainda poderá ser obtido através do e-mail: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, de Segunda à sexta-feira 07h00min às 13h00min (horário local), exceto feriados, e através do tel. (66) 3588-1473/1566. Ipiranga do Norte-MT, 04 de Maio de 2020. **Simone Machado da Silva** - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada no endereço acima mencionado, através de seu pregoeiro o qual subscreve, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: A empresa **JULIANO LUIZ MORAES ENGENHARIA E TECNOLOGIA - CNPJ 32.414.561/0001-23** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 54.599,44 (cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos); **RP LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ 32.179.865/0001-53** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta reais); **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ 27.274.178/0001-87** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 27.652,59 (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos); **JHONATAN BAGATOLI ME - CNPJ 22.992.632/0001-11** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 40.699,53 (quarenta mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos); **GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP - CNPJ 19.808.881/0001-08** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 70.660,59 (setenta mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos); **GOMES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ 11.607.429/0001-68** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 20.460,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta reais); **DAMIÃO, LIZOTTI 2 CIA LTDA - CNPJ 32.302.947/0001-43** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 70.057,87 (setenta mil cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos); **PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME - CNPJ 27.044.495/0001-07** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 5.499,78 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) e **DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ 07.245.458/0001-50** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 1.567,56 (mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Itiquira/MT, em 04 de maio de 2020.

Aloizio Magno Fischer Lopes Junior
Pregoeiro Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2020

CREDOR: EXATA CONSTRUÇÕES EIRELI DATA: 30/04/2020 VIGÊNCIA: 27/08/2021 VALOR: R\$ 3.858.000,00 PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE LUCAS DO RIO VERDE,

VISANDO PROPICIAR À POPULAÇÃO E AOS PROFISSIONAIS UM LOCAL ADEQUADO A PRÁTICA DAS ATIVIDADES CORRELATAS A JURISPRUDÊNCIA, OFERTANDO UMA INFRAESTRUTURA ADEQUADA A TODOS OS USUÁRIOS DO LOCAL, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 08-2019, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO (MP/MT).

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou no dia 04 de maio de 2020 o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDO PARA DETECÇÃO INFLUENZA H1N1 PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19, onde se contratou a Empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 22.803.038/0001-35 no valor total de R\$ 6.640,00. O processo tem Fundamento Legal no Art. 4 da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações posteriores. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 04 de maio de 2020.

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão
Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020, firmado entre o Município e a empresa BALSAMO CONSTRUÇOES EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FR APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE, nos termos fixados ADESÃO sob n.º 058/2019 da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste/MT à Ata de Registro de Preço nº 028/2019 da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, do município de Araputanga/ MT. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 04/05/2020.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2016, firmado entre o Município e a empresa C. M. CAMPOS DE ALMEIDA E CIA LTDA-ME. OBJETO: Aditamento de valor do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. VALOR GLOBAL: R\$ 234.576,91 (Duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 04/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, nomeada pela portaria 52/2020, torna público aos interessados, a Reabertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá as 08:00hs do dia 21/05/2020, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA VILA BOM JARDIM, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE NOBRES/MT, CONFORME MEMORIAL E PLANILHAS. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, das 07:00 às 11:00hs, ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/transparencia>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4218.

Nobres, 04 de Maio de 2020.

Carlos Bueno Rocha. Presidente Da CPL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, CNPJ nº 15.023.963/0001-88, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), referente ao projeto de Construção da Praça Pública, localizada na Rua Ipóra, zona urbana do município de Nova Brasilândia/MT.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**

OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino da **Comunidade Novo Paraíso - P. A. Veraneio**, localizada na zona rural do **Município de Nova Canaã do Norte/MT**, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o **dia 28/05/2020**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, situada na Av. São Paulo, nº 89 - Centro, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá às **07:30 hs/min do dia 29/05/2020**. **LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, Av. São Paulo, 89, Centro - CEP. 78.515-000 - Nova Canaã do Norte/MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Site: www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Editais Online). **INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Educação - Telefone: (66) 3551-1630 e Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - (66) 3551-2400 / 3551-2425.

Nova Canaã do Norte/MT, 30 de Abril de 2020

JOÃO VIEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publique-se:

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino da **Sede do Município de Nova Canaã do Norte/MT**, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o **dia 28/05/2020**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, situada na Av. São Paulo, nº 89 - Centro, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá às **10:30 hs/min do dia 29/05/2020**. **LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, Av. São Paulo, 89, Centro - CEP. 78.515-000 - Nova Canaã do Norte/MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Site: www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Editais Online). **INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Educação - Telefone: (66) 3551-1630 e Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - (66) 3551-2400 / 3551-2425.

Nova Canaã do Norte/MT, 30 de Abril de 2020.

JOÃO VIEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publique-se:

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do **Distrito Colorado do Norte** localizada na zona rural do Município de Nova Canaã do Norte/MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o **dia 28/05/2020**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, situada na Av. São Paulo, nº 89 - Centro, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá às **13:30 hs/min do dia 29/05/2020**. **LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, Av. São Paulo, 89, Centro - CEP. 78.515-000 - Nova Canaã do Norte/MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Site: www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Editais Online). **INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Educação - Telefone: (66) 3551-1630 e Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - (66) 3551-2400 / 3551-2425.

Nova Canaã do Norte/MT, 30 de Abril de 2020

JOÃO VIEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publique-se:

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2014

OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do **Distrito Ouro Branco e Comunidade Santa Edwiges** localizado na zona rural do Município de Nova Canaã do Norte/MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o **dia 28/05/2020**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, situada na Av. São Paulo, nº 89 - Centro, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá às **15:30 hs/min do dia 29/05/2020**. **LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, Av. São Paulo, 89, Centro - CEP. 78.515-000 - Nova Canaã do Norte/MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Site: www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Editais Online). **INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Educação - Telefone: (66) 3551-1630 e Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - (66) 3551-2425 / 3551-2400.

Nova Canaã do Norte/MT, 30 de Abril de 2020

JOÃO VIEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publique-se:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 042/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

OBJETO: Fornecimento de materiais e insumos médicos hospitalares para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo corona vírus (Covid-19) nas unidades de saúde do município de Nova Canaã do Norte/MT

CANCELAMENTO DO ITEM: **ITEM: 5 CÓDIGO:** 016.000.107 **DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:** Mascara com 3 Camadas e com Elástico; Tripla Camada com Filtro que Proporciona Uma BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana) Maior que 95%; Tiras Super Resistentes de 40 Cm de Comprimento; Clips Nasal de 14 Cm de Comprimento; Solda Por Ultrassom; Cor Branca; Caixa com 100 Unidades **UNID.:** Caixa **QTIDE:** 100 **PREÇO UNITÁRIO:** 120,00 **PREÇO TOTAL:** 12.000,00

DATA DE ASSINATURA: 20 de Abril de 2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 028/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: MUSSINI PRODUCOES LTDA - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de realização de um show nacional com o "GRUPO TRADIÇÃO" a ser realizado durante as festividades de comemoração do 34º Aniversário de Emancipação Política do Município de Nova Canaã do Norte/MT

PRORROGA O PRAZO DE EXECUÇÃO: 213 (duzentos e treze) dias

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA: 213 (duzentos e treze) dias

DATA DE ASSINATURA: 04 de Maio de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 025/2020; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Aquisição de patrulha mecanizada agrícola para ser utilizada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Canaã do Norte/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 22/05/2020 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 04 de Maio de 2020.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 SRP
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 017/2020, realizado no dia 22/04/2020, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Rua Pará, nº 1.850, Bairro Jardim Santa Helena, Nova Ubiratã-MT. Licitação destinada ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais para atender pacientes carentes do município de Nova Ubiratã-MT, homologada e adjudicada em 04/05/2020 sagrou-se vencedor do certame a empresa JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI EPP. A empresa acima citada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para a assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubiratã - MT, 04 de maio de 2020.

Mauro Odinei Soliani
Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2020

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias **05 de Maio a 18 de Maio de 2020**, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 18 de Maio de 2020, as propostas poderão ser encaminhadas até às 08h00, horário de Brasília. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h00. Início da sessão da disputa: às 09h00 (Brasília) do dia 18 de Maio de 2020. Objeto da licitação na modalidade pregão eletrônico: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS E MEDICAMENTOS PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO - MT**, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA:** Site da Licitanet - Licitações On-line www.licitanet.com.br. **RETIRADA DO EDITAL:** site: www.novosantoantonio.mt.gov.br. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Licitanet - Licitações On-line, conforme edital de chamamento. **CONTATO:** (0**66)3548-1140 ou e-mail: licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br. Novo Santo Antônio-MT, 05 de Maio de 2020.

EVA RODRIGUES BRITO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 17/2020

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 86/2020, de 25/03/2020, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Licitação nº. 17/2020. Após reunião e análise das documentações e a abertura das propostas, conforme cumprimento das exigências especificadas no Edital de Licitação Processo nº 17/2020 - Tomada de Preços nº. 02/2020 para Obras e Serviços de Engenharia, tendo como objeto de licitação, o seguinte: **SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA URBANA NO DISTRITO DE ITAQUERE, NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT ATRAVÉS DO CONVÊNIO N.º 856515/2017 SUDECO/CAIXA/CONFORME PROJETO BÁSICO.** A Empresa que apresentou melhor preço global e sagrou-se vencedora, foi a Empresa/Pessoa:

Sorte Construtora Eireli com o valor de R\$ 914.227,08 (novecentos e quatorze mil duzentos e vinte e sete reais e oito centavos).

Novo São Joaquim-MT, 04 de maio de 2.020.

ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2020

O prefeito de Porto Esperidião-MT, torna público a Ratificação DISPENSA 03/2020.

Objeto: CONTRAT. DE EMP. P/ PARA FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA. CONTRATANTE: PREF. PORTO ESPERIDIÃO/MT - CONTRATADA: TATIANA CAPITÂNIO VEÍCULOS-ME CNPJ:09.103.941/0001-25 - Porto Esperidião-MT, 04 DE MAIO DE 2020 - MARTINS DIAS DE OLIVEIRA- PREFEITO.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE
Nº 023/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira Substituta nomeada através do Decreto nº 1.726/GAB/PMR de 30 de março de 2020, **torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 023/2020**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 050/2020, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **“Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Responsabilidade Técnica, Fiscalização e Elaboração de Projetos e Arquitetura - Engenharia Plena, para atender as necessidades das Secretarias Municipais”**. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **09h00min (Horário Oficial de Brasília)**, do dia: **19/05/2020**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail: pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 04 de Maio de 2020

Keila Taiane Nascimento
Pregoeira Decret. Nº 1.726

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 39/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 39/2020, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY E ENRIQUECIMENTO DE ÁREA VERDE DO BAIRRO PARQUE SÃO JORGE, LOCALIZADA NA RUA DA PROJETADA 3, QUADRA A, LOTE 01, PARQUE SÃO JORGE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E BASE PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA PÚBLICA, NO BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: REVITALIZAÇÃO DO VESTIÁRIO E IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DA VILA MAMED, NO BAIRRO VILA MAMED, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL; que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a comissão de licitação julgou habilitada a seguinte empresa: **MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA; E estando inabilitadas as seguintes empresas: L.V.V.M TREMURA - ME**, por descumprir o item 2 da justificativa de qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório, bem como o item 6.2.2.1, f e f1 do instrumento convocatório. **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, por descumprir o item 2 da justificativa de qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório. **ANANDA DOS SANTOS ALMEIDA - ME**, por descumprir o item 1.2, a e b da capacidade técnica operacional relativo da qualificação técnica, conforme descrito no item 6.3.1 do instrumento convocatório. Bem como, o item 2.0, relativo da qualificação técnica, conforme descrito no item 6.3.1 do instrumento convocatório. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo**

recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **12/05/2020, às 09:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 04 de maio de 2020

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 57/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 57/2020**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 258/2020/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: **VIVAX - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, situado na Rua São José, nº 2717, Bairro Área Urbanizada II, CEP: 87.307-799, Campo Mourão/PR, inscrita no CNPJ: 05.161.212/0001-74. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA HEMODIÁLISE, PARA ATENDER O CENTRO DE NEFROLOGIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 80.920,00 (oitenta mil, novecentos e vinte reais)**. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 30 de abril 2020

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Rondonópolis

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 06/2020

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para: Locação de veículos para atender necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. **A abertura desta licitação ocorrerá no dia 15/08/2020 às 14:00 horas, (horário de Brasília)** no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 13:00 horas ou solicitado pelo e-mail licitacaostz@gmail.com Santa Terezinha - MT, 04 de maio de 2020. **GUSTAVO KOVALSKI-Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 012/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:

AVISO DE LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) E DEMAIS ITENS PARA TODA EMPRESA DO RAMO. A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2020, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Tendo por Objeto: contratação, empresa(s) especializada(s) para futura e eventual aquisição de Materiais Médico-Hospitalares/Insumos, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (I, II, IV e Rural), Centro de Diagnóstico e Especialidades, CAPS, Agência Transfusional de Sangue, Centro de Reabilitação e RAIOS-X através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Félix do Araguaia - MT, bem como atender os usuários do SUS nos procedimentos, por um período de 1 (um) ano., de acordo com as especificações e descrição do Edital e Termo de Referência - Anexo I. O Credenciamento será realizado das 08h00min até as 08h30min do dia 18 de maio de

2020(segunda - feira). Na Avenida Araguaia 248 Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 08h30min, (horário de expediente da Prefeitura/ horário de Brasília) na mesma data e local". A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Lídia. São Felix do Araguaia - MT, 04 de maio de 2020.

LIDIA BARBOSA DE BRITO. Pregoeira Oficial Port.718/2019

Visto: **JANAILZA TAVEIRA LEITE** Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020 SRP 21/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que não compareceram interessados na abertura da licitação prevista para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 30/04/2020, razão pela qual a mesma foi prorrogada para às **09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 20/05/2020.** **OBJETO: Aquisição de carimbos e acessórios para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, nº 1481, Setor Comercial. **INTEGRA DO EDITAL:** www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/ e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 04 de maio de 2020.

MARCELLO PAVAN

Pregoeiro

Portaria nº 161/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2020 DE 14/04/2020

CONTRATO N.º: 032/2020- **CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2020.**

OBJETO: Estabelecer a cooperação entre as partes para a contratação de prestação de serviços em regime de gestão associada, o fornecimento de 02 (dois) médicos com formação em saúde mental com carga horária semanal de 20 horas, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, destinado a atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º CNPJ Nº 23.019.551/0001-00. VALOR MENSAL: R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).** **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP.** **DATA DE INICIO: 14/04/2020. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 SRP 18/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Presencial 17/2020 SRP 18/2020, referente à **Aquisição de materiais de construção para execução direta em obras no município de Sinop, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.** **EMPRESAS VENCEDORAS: BARÃO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 34.301.285/0001-12, ITENS: 0005, 0006, ECO MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 17.159.995/0001-30, ITENS: 0002, 0004, LUCIMAR ROSA MORANTE, CNPJ: 07.693.981/0001-49, ITENS: 0001, 0003.**

Sinop/MT, 04 de maio de 2020.

MARCELLO PAVAN

Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2020 DE 03/04/2020.

CONTRATO N.º: 031/2020. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATERIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - (DOU) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO DE SINOP-MT - **CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800 S/N CEP: 70.610-460, na Cidade de Brasília no estado do Distrito Federal - DF** **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020. VALOR ESTIMADO: R\$ 79.989,84 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).** Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INICIO: 03/04/2020-. EXECUÇÃO: 12 (Doze). VIGÊNCIA: 12 (Doze) - 03/04/2021.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, com CNPJ nº 03.239.076/0001-62, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o Licenciamento ambiental - LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPA DE SORRISO - MT, localizado Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**AVISO DE LICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT tornam público, com referência ao Edital da Tomada de Preços nº 001/2020, com abertura prevista para o dia 18 de maio 2020, às 09h00min, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra, construção do novo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Regulamentado a partir do Convênio nº 872790/2018, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Torixoréu - MT. Conforme termo de referência. Prorroga-se o prazo de abertura do edital, para dia 22 de maio de 2020 às 09h00min; DEVIDO ALTERAÇÃO DO JURÍDICO AO EDITAL.

Torixoréu - MT, 04 de maio de 2020

Luiz Alberto Souza Vera
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO****CONTRATO Nº 019/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA - MT; **CONTRATADO:** R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME. **CNPJ:** 10.830.704/0001-45. **FINALIDADE:** finalidade do presente termo aditivo é a substituição de 09 Camas Hospitalar tipo fawler - Mecânica por **09 camas hospitalar elétricas com colchão**, tendo em vista a impossibilidade de produção das cama tipo fawler neste momento devido a falta de matéria prima para a produção das mesmas, em razão da paralisação das fábricas em virtude da pandemia do coronavírus - covid-19, conforme documentos anexos. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 4.290,00 (Quatro mil, duzentos e noventa reais) **DATA:** 15 de Abril de 2020.

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, Abmael Borges Da Silveira no uso de suas atribuições legais, por razões de interesse público, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública, RESOLVE: Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação nº 07/2020. Contratante: Município de Vila Rica. Objeto: Aquisição de Imóveis para instalação da Estação de Tratamento de Esgoto, bem como também para destinação de resíduos sólidos no Município de Vila Rica-MT. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor global R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Contratado: Henrique Alvares Fernandes, inscrito no CPF/MF nº 138.396.406-87. Ratificação: 31/03/2020. Referida decisão está sendo tomada tendo em vista que no processo se encontra transparente os itens abaixo: I - Não houve prejuízo ao erário público; II - Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros; III - Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público; Vila Rica - MT, 20 de Abril de 2020. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**AVISO DE RETIFICAÇÃO I**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, mediante a Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 012/2015 de 13/01/2015, tendo em vista o Processo já epigrafado e autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve RETIFICAÇÃO. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura www.vilarica.mt.gov.mt e pode ser solicitado no email licitavilaricamt@yahoo.com.br e ainda pelo Telefone 66 3554-1107 no horário de 07:30 às 11:30 e das 13h30min as 17h30min.

REABERTURA DE PRAZO

ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/05/2020 ÀS 07h30min

Permanecem inalterados os demais lotes e condições do Edital.

Vila Rica/ MT, 04 de Maio de 2020.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

Port. nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 065/2019

PREGÃO ELETRONICO 027/2019

DO OBJETO: Aquisição de Piso emborrachado, para serem instalados na Praça Central do Município. **DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O presente contrato é firmado pelo valor certo e ajustado no total de R\$ 35.072,40 (TRINTA E CINCO MIL E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) que será pago, até o 10º dia útil, após a entrega do objeto, bem como, a emissão da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor devidamente designado para tal função.

DATA: Vila Rica/MT, 27 de Fevereiro de 2020. **ASSINANTES:**

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. **EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI-ME (22.025.872/0001-47)** - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 065/2019

PREGÃO ELETRONICO 027/2019

DO OBJETO: Aquisição de Piso emborrachado, para serem instalados na Praça Central do Município. **DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O presente contrato é firmado pelo valor certo e ajustado no total de R\$ 35.072,40 (TRINTA E CINCO MIL E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) que será pago, até o 10º dia útil, após a entrega do objeto, bem como, a emissão da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor devidamente designado para tal função.

DATA: Vila Rica/MT, 27 de Fevereiro de 2020. **ASSINANTES:**

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. **EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI-ME (22.025.872/0001-47)** - Contratada.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

A Câmara Municipal de Nova Ubiratã - MT, torna público que **realizará** no dia **15/05/2020**, às **14:30 horas**, na Av. Getúlio Vargas, 110, Licitação destinada ao registro de preço para futuro e eventual locação de software, para Gestão e gerenciamento das XMLs do APLIC/TCE-MT. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O edital poderá ser adquirido na Câmara de Nova Ubiratã - MT no horário de expediente ou através do site www.novaubirata.mt.leg.br. Nova Ubiratã - MT, 04 de abril de 2020. Francine Oliveira. Secretária de Administração e Finanças.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 374 DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre o Parecer Favorável nº 61/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sobre as Contas do Município de Nova Xavantina, exercício financeiro de 2018. Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

examinando as contas do Município de Nova Xavantina-MT, referente ao exercício financeiro de 2018, considerou-as regulares emitindo Parecer Favorável à aprovação das contas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela,

DECRETA

Art. 1º - Fica mantido o Parecer nº 61/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, favorável à aprovação das Contas do Município de Nova Xavantina-MT, exercício financeiro de 2018, Gestão Financeira dos Prefeitos JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA E NEY WELITON DO NASCIMENTO.

Art. 2º - este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 27 de abril de 2020.

Paulo Cesar Trindade
Presidente

TERCEIROS

TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 10.994.254/0001-26 - NIRE 51.300.010.06-2

Extrato de Ata de Reunião do Conselho Administração

Realizada no dia 09/12/2019 às 15:30h, na sede da Companhia. Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Enio Luigi Nucci, que convidou o Sr. Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho para secretariá-lo. **Deliberações:** Aprovar, por unanimidade de votos: Eleger os seguintes membros da Diretoria da Companhia, com mandato até a 09/12/2022, com remuneração no valor aprovado na AGO/E, realizada em 04/07/2019, conforme termos de posse Anexo I e Anexo II à presente ata: **Diretor Administrativo-Financeiro: Marcelo Patrício Fernandes Costa**, RG nº 63.140.377-2 SSP/SP e CPF/MF nº 719.034.614-72. **Diretor Técnico: João Eduardo Greco Pinheiro**, RG nº 21.690.876-0 SSP/SP e CPF/MF nº 147.399.428-44. **Declaração de Desimpedimento:** Os diretores ora eleitos declaram, conforme termos anexos, que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estão condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não estão incurso em crime que os impeçam de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal e, (v) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. Nada mais a ser tratado. Cuiabá, 09/12/2019. **Mesa:** Enio Luigi Nucci - Presidente, Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico registro sob o nº 2232879 em 10/02/2020 da Empresa **Transmissora Matogrossense de Energia S.A.**, Nire 51300010062 e protocolo 200054015 - 15/01/2020. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 10.994.254/0001-26 - NIRE 51.300.010.06-2

Extrato de Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Aos 09/12/2019, às 15h, na sede da Companhia. **PRESENCIA:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** O Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira presidiu a assembleia e convidou o Sr. Enio Luigi Nucci para secretariá-lo. **Deliberações:** Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas: Eleger os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até 09/12/2022, com remuneração no valor aprovado na AGO/E, realizada em 04/07/2019, conforme termos de posse anexos à presente ata e devidamente lavrados e assinados no livro de atas

de assembleias da Companhia: Presidente do Conselho de Administração: **Enio Luigi Nucci**, RG nº 8.410.101-5 SSP/SP e CPF/MF nº 016.755.578-29; Membro Titular: **Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho**, RG nº 6.191.720-5 SSP/SP, CPF/MF nº 007.274.888-56; e Membro Titular: **Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro**, RG nº 24.742.742 SSP/SP e CPF/MF nº 287.228.168-10. **Declaração de Desimpedimento:** Os conselheiros, ora eleitos, presente à assembleia, declaram sob as penas da lei e para os devidos fins que: (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não estão incurso em crime que os impeçam de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal e, (v) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. Nada mais a ser tratado. **Mesa:** Paulo Roberto de Godoy Pereira - Presidente, Enio Luigi Nucci - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico registro sob o nº 2233489 em 12/02/2020 da Empresa **Transmissora Matogrossense de Energia S.A.**, Nire 51300010062 e protocolo 200053906 - 14/01/2020. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ

05.644.974/0004-74, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para atividade de recepção, secagem e armazenamento de grãos, localizada a BR-163, sentido Itaúba, à esquerda, s/n - Lídia, Sinop-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

DANIEL MISSIO NETO, CPF 014.403.611-85

torna público que requereu junto à SEMA/MT a renovação e alteração da outorga de direito de uso de recursos hídricos em um corpo hídrico sem denominação (Portaria nº 366 de 29/07/2015). Ponto de captação: S 12°52'19,44" W 55°46'09,55" e vazão de captação (m³/s): 0,094038. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Faz. Dakar, Zona Rural de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ELISEU MARTINS CARVALHO E CIA LTDA, CNPJ 04.074.606/0001-

22, torna publico que requereu à Superintendência de Meio Ambiente do município de Jaciara-MT, a Licença Prévia, Instalação e Operação para

Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, localizado na Rua 01 s/nº Distrito Industrial Jaciara-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COPACEL IND. E COM. DE CALCÁRIO E CEREIAIS LTDA. CNPJ: 00.951.459/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente-SEMA-MT a LOP (LICENÇA de OPERAÇÃO PROVISÓRIA) para o Canteiro de Obras dos empreendimentos CGH GUIMARÃES I e II, na área de interferência da CGH GUIMARÃES II, nas Coordenadas Geográficas Lat:15°55'38,78"S Long:55°24'49,69"W, localizada na Rod.BR 163 KM-468 S/N, Zona Rural, Nobres-MT. CEP:78460-000.

RESOLUÇÃO SENAC/MT Nº. 391/2020.

Autorizar a oferta do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho.

O CONSELHO REGIONAL DO SENAC/AR/MT - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego; **CONSIDERANDO** a Resolução SENAC nº 1036/2015, que "Institui Regulamento para disciplinar a Integração do Senac ao Sistema Federal de Ensino, na condição de mantenedor, com autonomia para a criação de unidades educacionais e a oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, nos termos da Lei 12.513, de 26/10/2011, alterada pela Lei nº 12.816, de 05/06/2013", revogando a Resolução SENAC nº 999/2014, pelo Conselho Nacional do Senac e demais legislações vigentes; **CONSIDERANDO** as legislações e normas educacionais vigentes; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução SENAC/DEP nº 03/2016 que aprova as atualizações das Diretrizes para elaboração do Plano Pedagógico de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio. **CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Regional descrita na ata da Reunião do Conselho Regional SENAC/MT do dia 27 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, na modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Ambiente e Saúde com carga horária readequada de 340 horas a ser ofertado pelos Centros de Educação Profissional e NEP-Núcleo de Educação Profissional do SENAC/MT;

Art. 2º - Determinar que a Divisão de Educação Profissional publique no Diário Oficial do Estado este Ato de Autorização;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Cuiabá-MT, 30 de março de 2020.

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JUNIOR
Presidente do Conselho Regional do SENAC/MT

ENERGÉTICA PCH BELEZA LTDA. CNPJ: 22.199.353/0001-03, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente-SEMA-MT a LO (Licença de Operação) da Linha de Transmissão de energia elétrica de 34,5 KV, partindo da SE da PCH Beleza, em circuito simples, trifásico, percorrendo 12,99 km até a SE -Coletora do Prata, Coordenadas Geográficas Lat:16° 11' 27,0"S Long:54°58' 0,69"WGr.Localizada na CRG Beleza S/N Zona Rural Cep:78810-000, no município de Juscimeira-MT.

CNPJ nº 22.718.036/0001-48 - NIRE: 51201593043

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Data/Hora e Local - Aos 30 de Agosto de 2020, às 14:00 horas, na sede da sociedade empresária limitada **PALO ALTO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, na Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, sito à Rodovia MT 242, nº. 419, Lote 20, Quadra 15, Sobre-Loja, Bairro Industrial Primeira Etapa, Sorriso - MT, CEP 78.890-000. Convocação e Presença - Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento. Presentes: **ALINE HENZ HORN**, brasileira, casada em separação de bens, empresária, nascida no dia 07/10/1978, portadora da carteira de identidade nº. 11311800, SEJUSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 856.347.601-78, residente e domiciliado na Rua Estevão de Mendonça, 2200, ap.1204, Edifício Torre de Murano, Bairro Quilombo, Cuiabá MT, CEP: 78.043-580, **ISRAEL HENRIQUE HENZ**, brasileiro, casado com separação de bens, empresário, nascido em 30/07/1982, portador da carteira de identidade nº.

13904272 SSP/MT e CPF nº. 965.473.241-68, residente e domiciliado na Rua Estevão de Mendonça, nº. 2200, Apto 1302, Edifício Torre de Murano, Bairro Quilombo, Cuiabá - MT, CEP 78.043-580, e, **TIAGO NELSON HENZ**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 06/08/1974, portador da carteira de identidade nº 930064, SSP/MT e CPF 775.447.141-87, residente e domiciliado na Rua Estevão de Mendonça, 2200, apto 1302 - Edifício Torre de Murano, Quilombo - Cuiabá/MT CEP 78 .043-580. Composição da Mesa - Presidente: **ISRAEL HENRIQUE HENZ**, brasileiro, casado com separação de bens, empresário, nascido em 30/07/1982, portador da carteira de identidade nº. 13904272 SSP/MT e CPF nº. 965.473.241-68, residente e domiciliado na Rua Estevão de Mendonça, nº. 2200, Apto 1302, Edifício Torre de Murano, Bairro Quilombo, Cuiabá - MT, CEP 78.043-580, e como Secretário: **ALINE HENZ HORN**, brasileira, casada em separação de bens, empresária, nascida no dia 07/10/1978, portadora da carteira de identidade nº. 11311800, SEJUSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 856.347.601-78, residente e domiciliado na Rua Estevão de Mendonça, 2200, ap.1204, Edifício Torre de Murano, Bairro Quilombo, Cuiabá MT, CEP: 78.043-580. Ordem do Dia: Os sócios resolvem reduzir o capital social no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), passará a ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios. Deliberação tomada por unanimidade e sem qualquer restrição, após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. Encerramento e Aprovação da Ata. - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes. Israel Henrique HENZ - Presidente; - Secretário: Aline HENZ Horn. Para os efeitos do § 1º, do art. 1.084 da Lei nº 10.406/02, o arquivamento da Alteração Contratual resultante se dará no prazo de 90 dias contados da publicação deste.

Sorriso - MT, 30 de Abril de 2020.

ISRAEL HENRIQUE HENZ

Presidente da Reunião

ALINE HENZ HORN

Secretária Reunião

Sócios da Sociedade Empresária Limitada Palo Alto Implementos Rodoviários Ltda

ALINE HENZ HORN

SÓCIA

ISRAEL HENRIQUE HENZ

SÓCIO

TIAGO NELSON HENZ

SÓCIO

BENDER & BENDER LTDA-ME, CNPJ 07.113.318/0001-28, com sede na Rua Campo Grande, 1673 N, sala 02, CEP 78.455-000, área industrial, Lucas do Rio Verde-MT, torna público que requereu junto à SMMA/LRV o pedido de renovação da Licença de Operação para atividade de serviço de manutenção e reparação de máquinas agrícolas. Não foi determinado EIA/RIMA.

ANTONIO DE LIMA - SÍTIO SANTA ROSA, CPF: 206.181.231-72, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente de Tangará da Serra - SEMMEA, Renovação da Licença de Operação - LO Nº 053/SEMMEA/2017 Atividade de Avicultura de Corte para 13.900 animais, localizada no Município de Tangará da Serra - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA COOPERLIVRA - COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
CNPJ - Nº. 26.729.643/0001-64 - NIRE 51400010170

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERLIVRA - COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22 do

Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam 51 (cinquenta e um), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de Maio de 2020, na SEDE DA COOPERLIVRA localizada na Rodovia MT 011 km 4,5 Estância Casa Rosada, Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, início as 09:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação às 10:00 horas, com a presença de metade dos associados mais um; em terceira e última convocação às 11:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte: **O R D E M D O D I A : 01 - Autorizar conselho de Administração abrir filiais dentro e fora do Estado; 02- Autorizar conselho de Administração a constituição de Consorcio ou SCP - Sociedade de Cota de Participação, com a Fundação Matogrossense de Bola; 03 - Definição de quem ira administrar a divisão de lucros do Consorcio ou SCP - Sociedade de Cota de Participação.**

04 - demais assuntos de interesse da cooperativa.

Nossa Senhora do Livramento, 04 de Maio de 2020.
Arthur Henrique de Melo. Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Curtimento de Couros e de Peles do Estado de Mato Grosso - SINTICURT, em sua atribuição legal e estatutária, convoca para Assembleia Geral Extraordinária, todos os trabalhadores e associados nas Indústrias de Curtimento de Couros, Peles e de Artefatos de Couros, do Estado de Mato Grosso, a se reunirem, sito à Rua Tenente Coronel Thogo da Silva Pereira, nº 510, Centro Sul, Cuiabá/MT, no próximo dia 18 de maio de 2020 às 16h:00mm, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: alteração do endereço do artigo 1º do estatuto social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Curtimento de Couros e de Peles do Estado de Mato Grosso - SINTICURT, não havendo, no horário acima indicado, número suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada 01(uma) hora após, em segunda convocação, no mesmo local, conforme faculta o estatuto. Diretor Presidente - Kleber Ferreira de Figueiredo.

JOSÉ LEONARDO MAITO, portador do CPF Nº **942.773.629-15** torna-se público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT a **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL PARA A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 312785/2016** para atividade de avicultura de corte localizada na Granja Pamela Maria NC02 no município de Nova Mutum/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - inscrita no CNPJ 77.294.254/0069-82, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Matupá, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para atividade de Armazéns Gerais, da unidade localizada na Rodovia BR 163 km 1046 à direita, S/N, Zona Rural, no Município de Matupá/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA - inscrita no CNPJ Nº 00.315.457/0019-14, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Médio Araguaia - CODEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Armazéns Gerais, localizada na Rodovia MT 320, Km 104 + 20 Km à direita, Zona Rural, Fazenda Tanguro, Município de Querência/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 20/0045

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 0179/2019 e pela Portaria Sesc 0434/2019, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **Registro de Preços, tipo Menor Preço, critério de julgamento maior desconto** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S10), PARA USO EXCLUSIVO DOS VEÍCULOS DO SESC/AR/MT EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE CUIABÁ/MT**, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 15/05/2020 às 15h00min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet,

mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"BBMNET LICITAÇÕES"** Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: **www.bbmnetlicitacoes.com.br**, Telefone: (65) 3616-7917, 3616-7930. **MARILDA CABRAL DE AQUINO** - PREGOEIRA. **CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO** - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.

A Bom Futuro Agrícola LTDA - Faz. Vovô Ernesto, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0033-00, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Mato Grosso (SEMA - MT) o pedido de Licenciamento (LP, LI e LO) para a atividade de Pista de Pouso, localizada na Rod BR 163, Km 665 + 17 Km a direita, s/nº, Zona Rural, município de Nova Mutum - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

COLONIZADORA SINOP S/A - CNPJ (MF) 03.488.210/0001-69

AVISO DE RETIFICAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2019/2018

A Diretoria, da Colonizadora Sinop S/A, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do **BALANÇO PATRIMONIAL / DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2019/2018**, publicado no Diário Oficial/MT de 04/05/2020, edição nº 27.742, pág. 97, e Diário de Cuiabá/MT de 01/05/2020, edição nº 15.459, pág. A7, **ONDE SE LÊ: VAN CARLOS DA SILVA** Contador CRC-PR 031397-O-6/MT CPF(MF) 487.987.979-72, **LEIA-SE: IVAN CARLOS DA SILVA** Contador CRC-PR 031397-O-6/MT CPF(MF) 487.987.979-72. Sinop/MT, em 04 de maio de 2020.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

COLONIZADORA SINOP S/A

CNPJ: 03.488.210/0001-69

NIRE: 51 3 0000094-6

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que ocorrerá no dia 13 de maio de 2020, às 14:30 horas horário de Brasília, de forma digital, conforme autorizado pela Medida Provisória nº 931 de 30 de março de 2020, e regulada pela Instrução Normativa DREI nº 79 de 14 de abril de 2020, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2019 e a distribuição de dividendos;

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Alteração do objeto social da Companhia a fim de se incluir as seguintes atividades: (i) serviços de cartografia, topografia e geodesia; (ii) estudos geológicos; (iii) serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; (iv) atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; (v) incorporação de empreendimentos imobiliários, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social
- Retificação do endereço da sede da Companhia, com a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social.
- Inclusão no Estatuto Social da possibilidade de realização de assembleias gerais e reunião do Conselho de Administração via conferência telefônica ou videoconferência.
- Ratificação da abertura da filial em Guarantã do Norte em 29 de agosto de 2014, com a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social.

e) Exclusão da previsão no artigo 12 do Estatuto Social, que limitada a idade para participação no Conselho de Administração a 75 anos, e na Diretoria a 70 anos, com a consequente alteração do artigo 12.

f) Prorrogação do prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração de 2 anos para 3 anos, com a consequente alteração do artigo 13.

g) Alteração do parágrafo primeiro do artigo 17 do Estatuto Social para retificar a redação referente à prorrogação do mandato da diretoria.

h) Reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para contemplar as alterações promovidas pelos itens "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" acima, caso aprovados;

i) Ratificação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 15 de abril de 2019, de acordo com a publicação da convocação no Diário Oficial em 26, 27 e 28 de março de 2019.

j) Alteração do responsável técnico para o Sr. Alfredo Clodoaldo de Oliveira Neto, inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis, CRECI 19ª Região/MT sob o número 4.952.

A participação e votação dos acionistas na assembleia poderá ocorrer mediante o envio do boletim de voto à distância, e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico.

O boletim de voto à distância está sendo enviado, nesta data, para o endereço eletrônico de cada acionista. Na hipótese de se optar por essa forma de participação e votação, o boletim de voto à distância deverá ser devolvido à companhia com no mínimo 5 dias de antecedência da data da realização da assembleia.

A atuação remota, será realizada via o sistema eletrônico denominado ZOOM. Na hipótese de se optar por essa forma de participação e votação, o acionista deverá enviar em resposta ao e-mail recebido na presente data, a intenção em participar remotamente, para que a Diretoria Executiva inclua o e-mail do acionista dentre os participantes.

Os documentos a que se refere a Lei 6.404/1976, art. 133, com as alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram enviados para os e-mails de todos os acionistas na presente data.

Sinop (MT), 04 de maio de 2020.

LÉLIA MARIA DE ARAÚJO VIEIRA

Presidente do Conselho de Administração

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

ROTA OESTE VEICULOS LTDA, CNPJ: 01.549.753/0003-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SEMMA** a Licença Ambiental - Modalidade: Renovação de Licença de Operação, para atividade de: Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados. Localizada Avenida da Produção S/N, lote 1/9, quadra 2, Bairro Parque Industrial Vitorasso, município de Rondonópolis -MT.

EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA.

CNPJ/MF sob o nº 44.026.037/0001-64 NIRE 5120011351-0

Editais de Convocação - Reunião de Sócios

O Administrador da **EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA**, o senhor Francisco Conrado Ferreira Penço, vem convocar os senhores sócios e demais interessados para participarem da Reunião Virtual de Sócios, que se realizará no dia 15 de maio de 2020, às 08:00h, no portal eletrônico <https://zoom.us/j/99544649174?pwd=TFIITVZvN2dzcmpEWHL-CbGFRdkpzdZ09> para deliberarem sobre: i) Apresentação dos orçamentos de venda e produção de janeiro a março de 2020; ii) Apresentação dos resultados financeiros não-auditados do período de janeiro a março de 2020; iii) Outros assuntos de interesse da sociedade. Cuiabá/MT, 04 de maio de 2020. **Francisco Conrado Ferreira Penço - Sócio e Administrador.**

Vida Centro de Diagnostico Medico em Saude LTDA, CNPJ 17.411.199/0001-43, situada na Travessa João Líbano no município Várzea

Grande/MT, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável- **SEMMADRS**, modalidade de Licença de Localização para atividade: Estacionamento

Torino Comercial de Veiculos LTDA, CNPJ: 02.416.362/0002-74 situado no rua Bonifácio Sachetti, BR 163, lote 08 e 09 quadra 08, Bairro: Distrito Industrial no Município: Rondonópolis/MT, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio ambiente- **SEMMA** a licença Previa e Instalação para atividades de comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores no Estado de Mato Grosso

OTILIA ROGOSKI LTDA (DARROA HOTEL) - CNPJ.: 35.622.673/0001-68 Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SAMA, o Pedido de Alteração de Razão Social para atividade de 55.10-8-01 - Hotéis, localizado na Avenida Perimetral Sudeste, nº9675 no bairro Jardim das Américas no município de Sorriso/MT. (**Gabrieli Ehrenbrienk Marchioro** - Engenheira Agrícola e Ambiental e Engenheira de Segurança do Trabalho - 066 9 96121699)

J SEVERINO LEAL, inscrito no CNPJ 19.423.131/0001-00, torna público que requeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o licenciamento ambiental, Licença Prévia- LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO, referente a atividade de Serviços de coleta e transporte de efluentes de fossas sépticas (Limpa Fossa), Localizado na Avenida Brasil, nº 415, vila 2000, Município de Confresa-MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ZÊNITE Engenharia - Avenida Industrial 220, Centro - Confresa/MT (66) 98443-7109/98409-9243**

BR PAVING CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI., Vem requer a SEMA/ MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Previa, Licença de instalação e Licença de Operação, para atividade de Usina de asfalto, localizado na Rodovia MT 402, Km 1,20 - Zona Rural, Cuiaba-MT.

MADGLOBO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA - EPP (MADGLOBO PISOS E MADEIRAS EM GERAL), CNPJ 10.691.192/0001-83, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Serrarias sem desdobramento de madeiras, localizado no bairro industrial do município de Colniza/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

VERDAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI (VERDAM MADEIRAS), CNPJ 31.250.741/0001-54, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeiras, localizado no setor industrial, município de Colniza/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - Algodoeira Santa Luzia, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0025-08, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - MT o pedido de Ampliação da Atividade de Beneficiamento de Algodão - localizado na Rod MT 235, s/nº, Zona Rural, município de Sapezal - MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

A empresa **Y.L. DE MORAIS SCHMIDT INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS**, CNPJ **36.941.329/0001-02**, anteriormente denominada **NEGÃO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MADEIRAS LTDA - EPP**, CNPJ **17.825.082/0001-06**, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Alteração da Razão Social** para **Serraria** com desdobramento de madeira na Rua Rodrigo Bezerra de Araújo, 620-E, Chácara 51, **Gleba Taquaral**, município de **Juara/MT**.

A ENERGISA MATO GROSSO-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 03.467.321/0001-99, sita na Rua Vereador João Barbosa Caramuru 184, 1º andar, Bairro Bandeirantes, torna público que requereu à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT**, a **Licença de Operação-LO** para a **LD 138 kV Circuito Duplo Coxipó/Barro Duro** (Variante Viaduto), no município de **Cuiabá/MT**.

AFG BRASIL S/A

CNPJ: 03.209.087/0001-08 - Inscrição Estadual: 13.418.429-7
NIRE 5130000512-3 - 06/03/1974

R: Barão de Melgaço, 2754 - 10º Andar, Sala 1006, Porto Cuiabá - MT

BALANÇO PATRIMONIAL - Encerrado em 31/12/2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 (Em milhares de reais)

ATIVO			
DESCRIÇÃO CONTA	2018	2019	
Ativo Circulante	338.306	508.330	
Caixa e Equivalente de Caixa	10.748	8.736	
Contas a Receber	39.529	83.858	
Estoques	90.573	71.193	
Impostos a Recuperar	27.689	41.557	
Mercadorias Compradas em Armazéns Gerais	149.896	282.996	
Outros Ativos	19.871	19.990	
Ativo Não Circulante	516.597	641.436	
Outros Ativos	205	336	
Propriedade para Investimento	507.891	632.902	
Imobilizado	8.501	8.198	
TOTAL DO ATIVO	854.903	1.149.766	
PASSIVO			
DESCRIÇÃO CONTA	2018	2019	
Passivo Circulante	307.785	499.688	
Empréstimos e Financiamentos	119.880	248.999	
Fornecedores	160.213	194.498	
Adiantamento de Clientes	3.697	31.881	
Arrendamento a Pagar	-	151	
Imposto de Renda e CSLL a Pagar	6.998	6.925	
Obrigações Trabalhistas	347	291	
Obrigações Tributárias	89	114	
Outros Passivos	16.561	16.829	
Passivo Não Circulante	182.589	201.848	
Empréstimos e Financiamentos	16.874	8.896	
Arrendamento a Pagar	-	382	
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	150.504	185.426	
Outros Passivos	15.211	7.144	
Patrimônio Líquido	364.529	448.230	
Capital Social	80.000	80.000	
Reserva de Lucros	284.529	368.230	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	854.903	1.149.766	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores de Ativo e Passivo mais o Patrimônio Líquido, importam em R\$ 1.149.766 em milhares de reais (Um bilhão, cento e quarenta e nove milhões, setecentos e sessenta e seis reais).

Observações: a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas e todos os documentos apresentados são verdadeiros e nos responsabilizamos pelos mesmos; b) As informações foram extraídas do SPED Contábil; c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; d) A sociedade possui Auditoria independente.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

Encerrado em: 31/12/2019 - Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita líquida	1.961.983
(-) Custo das vendas	(1.663.319)
= Lucro bruto	298.664
Receitas/Despesas operacionais	
(-) Vendas	(209.713)
(-) Gerais e administrativas	(24.624)
(+) Outras receitas	120.889
= Resultado operacional	185.216
Financeiras líquidas e impostos	
(-) Despesas financeiras	(187.052)
(+) Receitas financeiras	128.767
= Receita/(despesas) financeiras líquidas	(58.285)
Resultado do exercício antes do IR e CSLL	126.931
Imposto de renda e Contribuição Social - corrente	(8.308)
Imposto de renda e Contribuição Social - diferido	(34.922)
Lucro líquido do exercício	83.701

Observações: a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas e todos os documentos apresentados são verdadeiros e nos responsabilizamos pelos mesmos; b) As informações foram extraídas do SPED Contábil; c) A sociedade não possui Livro Diário registrado anteriormente na Junta Comercial do Mato-Grosso JUCEMAT, em função de sua efetiva movimentação ter sido retomada no ano de 2.011; d) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; e) A Sociedade possui Auditoria Independente.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

ACUMULADOS - DLPA - Encerrado em: 31/12/2019
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019 (Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Saldo Inicial do Exercício	284.529
(+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	-
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	-
(-) Correção Monetária do Saldo Inicial	-
(-) Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital	-
(+) Reservas de Lucros a Realizar	4.185
(+) Resultado Líquido do Exercício	83.701
(-) Transferência para Reservas	(4.185)
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos, pagos ou creditados	-
(-) Lucros Acumulados	368.230

Observações: a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas e todos os documentos apresentados são verdadeiros e nos responsabilizamos pelos mesmos; b) As informações foram extraídas do SPED Contábil; c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; d) A sociedade possui Auditoria independente.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL (Em milhares de reais)

Encerrado em: 31/12/2019 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Saldos em 31 de dezembro de 2017	Capital		Reserva de lucros		Lucros/prejuízos acumulados	Total
	social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros			
80.000	10.920	-	176.666	-	-	267.586
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	96.943	96.943
Constituição de reserva legal	-	4.847	-	-	(4.847)	-
Transferência para reserva de lucros	-	-	92.096	-	(92.096)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	80.000	15.767	268.762	-	-	364.529
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	83.701	83.701
Constituição de reserva legal	-	4.185	-	-	(4.185)	-
Transferência para reserva de lucros	-	-	79.516	-	(79.516)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	80.000	19.952	348.278	-	-	448.230

Observações: a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas e todos os documentos apresentados são verdadeiros e nos responsabilizamos pelos mesmos; b) As informações foram extraídas do SPED Contábil; c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; d) A sociedade possui Auditoria independente.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

Encerrado em: 31/12/2019 - Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
(Em milhares de reais)

Descrição	2019	2018
Das atividades operacionais		
Resultado do exercício antes do IR e CSLL	126.931	148.015
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Juros e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	129.176	41.676
Depreciação e amortização	961	936
Multa e juros sobre impostos	1.857	11
Ganho nas mudanças sobre o valor justo de propriedades para investimento	(102.711)	(129.630)
Decréscimo/acréscimo nos ativos e passivos operacionais	156.214	61.008

representativas da totalidade de sua participação no capital social da AFG Brasil S/A. Passando a ter o controle integral da empresa na referida data.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

Nota 02 - As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas de acordo com as normas e princípios contábeis emanadas pela Lei 6404/76, LEI 11638/07 e Resolução CFC 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19;

III RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Nota 03 - As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes: a) Determinação do resultado - O resultado é apurado em obediência ao regime de competência. b) Ativos Circulantes realizável e longo prazo (não circulante) - Os estoques são demonstrados pelo custo médio; - As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescidas dos rendimentos correspondentes até a data de encerramento do balanço; - Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo; - O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear. c) Passivo Circulante e exigível a longo prazo (não circulante) - As obrigações a pagar estão demonstradas pelos valores originais (de face), acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço. - As provisões para imposto de renda e contribuição social são calculadas com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 em milhares de reais para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social.

Nota 04 - A empresa vem escriturando os registros contábeis de acordo com suas datas, desta forma suas receitas, despesas e custo são apropriados obedecendo o princípio da competência.

Nota 05 - O valor da Receita Líquida auferida neste exercício foi de R\$ 1.961.983 em milhares de reais (Um bilhão, novecentos e sessenta e um milhões, novecentos e oitenta e três mil reais).

Nota 06 - O lucro líquido do período encerrado em 31/12/2019, é de R\$ 83.701 em milhares de reais (Oitenta e três milhões, setecentos e um mil reais) os quais encontram-se na conta de Patrimônio Líquido, Resultado do Exercício, a disposição de deliberação da Assembleia Geral da empresa.

Nota 07 - Os recursos da empresa foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social, demonstrados por seus Custos, Despesas e Investimentos Permanentes.

Nota 08 - Foi aplicado em investimentos permanentes, Ativo Imobilizado, no exercício, a importância de R\$ 22.425 em milhares de reais (Vinte e dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Nota 09 - Alteração do valor justo das propriedades para investimento no valor de R\$ 102.711 em milhares de reais (Cento e dois milhões, setecentos e onze mil reais) por avaliação dos imóveis, sendo constituídos IR e CSLL diferido no valor de R\$ 34.922 em milhares de reais (Trinta e quatro milhões, novecentos e vinte dois mil reais).

Nota 10 - Os empréstimos e financiamentos e contratos mútuos, foram pactuados em contrato com parcelas iguais e fixas e os juros já foram considerados na data da contratação e estão sendo apropriados mensalmente pelas amortizações.

Nota 11 - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Nota 12 - A sociedade possui Auditoria Independente.

Observações: a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas e todos os documentos apresentados são verdadeiros e nos responsabilizamos pelos mesmos; b) As informações foram extraídas do SPED Contábil; c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; d) A sociedade possui Auditoria independente.

Cuiabá - MT, 31 de dezembro de 2019

Claudia Maria Funari Lobaczewski Alves
CPF: 074.644.398-64 - RG: 15.814.437-5 SSP/SP
Diretora Presidente

Lucas da Silva Gonçalves
CPF: 366.863.628-16 - RG: 45.786.754-1 SSP/SP
Contador: CRC: 1SP288626/O-4

Maracanã Energética S/A

CNPJ nº 08.032.643/0001-29

Demonstrações Contábeis em 31/12/2019 e 2018 (Em Reais)

Balancos patrimoniais			Balancos patrimoniais				
	Nota	2019	2018		Nota	2019	2018
Ativo / Circulante		35.420.499	2.706.454	Passivo e patrimônio líquido / Circulante		13.690.808	8.294.677
Caixa e equivalentes de caixa	4	27.756.072	2.504.835	Fornecedores	7	143.036	2.789.164
Contas a receber	-	-	52	Obrigações trabalhistas	8	12.689	6.882
Impostos a recuperar	-	21.144	-	Obrigações fiscais	9	397.977	259.428
Adiantamentos	-	10.000	-	Empréstimos, financiamentos e debentures	10	7.673.458	5.239.203
Antecipação de dividendos	12.3	7.632.308	-	Adiantamento de clientes	11	5.463.648	-
Despesas antecipadas	-	975	201.567	Não circulante		37.394.367	18.147.614
Não circulante		49.919.055	49.879.583	Empréstimos, financiamentos e debentures	10	37.394.366	18.147.614
Partes relacionadas	5	1.238.691	-	Patrimônio líquido		34.254.379	26.143.746
Imobilizado	6	48.680.364	49.879.583	Capital social	12	25.600.000	25.600.000
				Reserva legal	12.2	792.762	387.231
				Reserva de lucros		7.861.617	156.515
Total do ativo		85.339.554	52.586.037	Total do passivo e do patrimônio líquido		85.339.554	52.586.037

Demonstração das mutações do patrimônio líquido		Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros e prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31/12/2017		25.600.000	54.363	1.032.896	-	26.687.259
Resultado do exercício		-	-	-	6.656.488	6.656.488
Destinação dos resultados: Reserva legal		-	332.868	-	(332.868)	-
Distribuição de lucros		-	-	(876.381)	(6.323.620)	(7.200.001)
Saldos em 31/12/2018		25.600.000	387.231	156.515	-	26.143.746
Resultado do exercício		-	-	-	8.110.633	8.110.633
Destinação dos resultados: Reserva legal		-	405.531	-	(405.531)	-
Reserva de retenção de lucros		-	-	(156.515)	156.515	-
Antecipação de dividendos		-	-	7.861.617	(7.861.617)	-
Saldos em 31/12/2019		25.600.000	792.762	7.861.617	-	34.254.379

Demonstração do resultado		Demonstração dos fluxos de caixa				
	Nota	2019	2018	2019	2018	
Receita operacional líquida	13	15.631.342	11.815.411	Atividades Operacionais	12.357.418	7.735.211
Custo dos produtos vendidos	14	(3.007.365)	(2.099.533)	Lucro líquido do exercício	8.110.633	6.656.488
Lucro bruto		12.623.976	9.715.878	Depreciação e amortização	1.115.410	1.318.369
Receitas e despesas operacionais		(1.274.702)	(708.084)	Variáveis em ativos e passivos:		
Despesas administrativas e pessoal	15	(1.274.702)	(708.084)	Impostos a recuperar	(21.144)	-
Receitas não operacionais		(83.809)	-	Adiantamento a fornecedores	(10.000)	(52)
Receitas não operacionais		(83.809)	-	Contas a receber	51	73.543
Resultado financeiro		(2.624.949)	(2.015.317)	Despesas antecipadas	200.592	(116.464)
Receitas financeiras	16	198.072	82.715	Fornecedores	(2.646.128)	(253.492)
Despesas financeiras	16	(2.823.021)	(2.098.032)	Obrigações trabalhistas	5.807	407
Resultado antes dos impostos		8.640.516	6.992.477	Obrigações fiscais	138.549	56.412
Imposto de Renda e Contribuição Social		(529.883)	(335.989)	Outras contas a pagar	5.463.648	-
Lucro líquido do exercício		8.110.633	6.656.488	Atividades de Investimentos	83.810	82.973
				Baixa de ativo imobilizado	83.810	82.973
Demonstração do resultado abrangente		2019	2018	Atividades de Financiamento	12.810.009	(7.126.912)
Resultado líquido do exercício		8.110.633	6.656.488	Partes relacionadas	(1.238.691)	435.000
Resultado abrangente		8.110.633	6.656.488	Emissão de debêntures e captação de empréstimos	45.067.824	(361.912)

Notas Explicativas da Administração

1. Informações gerais: A PCH Maracanã Energética S/A (Companhia), CNPJ/MF nº 08.032.643/0001-29, com sede na Rodovia MT 480, s/nº, KM 32, sentido Deciolândia - Zona Rural, na Cidade de Nova Marilândia, Estado do MT, obteve aprovação de projeto em 2002 de acordo com resolução Autorizativa ANEEL 2.144/2009, recebendo outorga da ANEEL em 2009 autorizando a ser produtora independente de energia pelo prazo de 30 anos. A construção da PCH Maracanã iniciou-se em 2011 e entrou em operação comercial em setembro de 2013, com potência instalada de 11 MW. A comercialização de energia elétrica da Maracanã é realizada pela CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica), que segue diretrizes definidas na Convenção de Comercialização de Energia Elétrica e as Regras e Procedimentos de Comercialização aprovados pela ANEEL. A CCE é responsável pela comercialização e Liquidação Financeira do Mercado de Curto Prazo de energia elétrica a qual é realizada por meio do Banco Liquidante, A Liquidação Financeira do Mercado de Curto Prazo está prevista na Lei nº 10.848, e a regulamentação se dá pelos seguintes documentos: (i) Decreto nº 6.353/2008; (ii) Resolução ANEEL nº 552/2002 e Resolução ANEEL nº 216/2006; (iii) Regras e Procedimentos de Comercialização vigentes; e (iv) demais atos administrativos do MME e da ANEEL. Com intuito de honrar os contratos de fornecimento junto aos seus clientes e evitar sanções junto a ANEEL/CCE, a Companhia passou a comprar energia (lastro) no mercado spot para atendimento a estes contratos, sempre que necessário. **2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis:** **2.1. Base de apresentação:** As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade às práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas nas Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09 e pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e as respectivas Normas do Conselho Federal de Contabilidade - CFC que os aprovaram. A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para credores de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações

contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente no período apresentado, salvo disposição em contrário. A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela diretoria da Companhia em 17/03/2020. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor. **2.3. Moeda funcional:** Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. **3. Principais práticas contábeis adotadas:** As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: **3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. **3.2. Tributos a recuperar:** Representam retenções de fornecedores a serem compensadas quando das apurações mensais dos impostos. **3.3. Adiantamentos:** São os montantes adiantados a fornecedores e a colaboradores cuja contrapartida é esperada nos próximos exercícios. Quando a realização do adiantamento é esperada para os 12 meses subsequentes a data de encerramento dessas demonstrações contábeis, os adiantamentos são registrados no ativo circulante, caso contrário o valor é registrado no ativo não circulante. **3.4. Imobilizado:** Os bens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Os itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear, em contrapartida ao resultado do exercício, baseado nas taxas anuais estabelecidas pela ANEEL (conforme descrito na nota explicativa nº6), a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Terrenos não são depreciados. **3.5. Provisões para perdas por "impairment" em ativos não financeiros:** Os ativos que estão sujeitos a amortização são revisados para a verificação de "impairment" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por "impairment" é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor **Continua...**

Continuação... Maracanã Energética S/A | CNPJ nº 08.032.643/0001-29 | Demonstrações Contábeis em 31/12/2019 e 2018 (Em Reais)

entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do "impairment", os ativos são agrupados nos níveis mais baixos, para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Os ativos não financeiros foram ajustados por "impairment", são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do "impairment" na data do balanço. **3.6. Empréstimos, financiamentos e debêntures:** Os empréstimos, financiamentos e debêntures captados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro-rata temporis*). **3.7. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; (ii) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; e (iii) obrigações legais são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Maracanã questionou a inconstitucionalidade de tributos. **3.8. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, das variações monetárias e os correspondentes encargos incorridos. Não há ativos ou passivos sujeitos a ajustes relevantes para trazer sua mensuração a valor presente de realização. **3.9. Imposto de Renda e Contribuição Social:** São calculados com base nas alíquotas vigentes de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade. Portanto as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. **3.10. Instrumentos financeiros e derivativos:** Os

instrumentos financeiros são reconhecidos na data de vencimento dos contratos, pelo valor de liquidação ou realização financeira. **3.11. Apuração do resultado e reconhecimento de receita:** O resultado das operações (receitas, custo e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. A receita de prestação de serviço é apresentada líquida dos tributos incidentes, descontos e abatimentos concedidos, sendo reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados e fruirão para a Companhia, quando da transferência dos riscos e benefícios dos produtos, e quando possa ser medida de forma confiável, com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. **3.12. Novas normas, alterações e interpretações:** CPC 06 (R2) - (IFRS 16) - Arrendamento - com essa nova norma, vigente a partir de janeiro de 2019, os arrendatários passaram a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. Não há contratos de locação de imóveis, equipamentos, máquinas e outros ativos, que sejam elegíveis a aplicação da referida norma contábil. Não há outras normas ou interpretações que ainda não entraram em vigor e que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

	2019	2018
Caixa	-	805
Bancos	383.111	36.671
Aplicações financeiras	27.372.961	2.467.359
	27.756.072	2.504.835

As aplicações financeiras correspondentes a Certificados de Depósitos Bancários - CDBs e possuem liquidez imediata sem perda dos juros relacionados quando dos resgates. **5. Saldos e transações entre partes relacionadas: Operações de mútuo:** As operações com empresas ligadas referem-se, basicamente, a reembolsos de despesas, sem vencimentos pré-determinados, podendo ser assim apresentados:

	2019	2018
Lajari Energetica S/A	480.000	-
Green Mix VII Empreendimentos LTDA	288.000	-
FIABE	470.691	-
	1.238.691	-

(*). Por se tratar de conta corrente entre as partes relacionadas, não há incidência de encargos financeiros.

	Terreno e Edificações	Máquinas, equipamentos e instalações	Veículo	Móveis e Utensílios	Total
Depreciação	2% a 4%	3% a 7%	5%	6%	
Custo	3.004.522	54.497.452	175.157	21.080	57.698.211
Depreciação Acumulada	-	(7.509.635)	(219.082)	(89.911)	(7.818.628)
Saldo Líquido	3.004.522	46.987.817	(43.925)	(68.831)	49.879.583
Reclassificação	-	(161.887)	162.232	(345)	-
Depreciação	-	(1.181.456)	(16.090)	82.135	(1.115.411)
Baixas	-	-	(208.300)	-	(208.300)
Depreciação Baixas	-	-	124.492	-	124.492
Movimentação do exercício	-	(1.343.343)	62.334	81.790	(1.199.219)
Custo	3.004.522	54.335.565	129.089	20.735	57.489.911
Depreciação Acumulada	-	(8.691.091)	(110.680)	(7.776)	(8.809.547)
	3.004.522	45.644.474	18.409	12.959	48.680.364

A Companhia utiliza o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE), aprovado pela ANEEL como base de controle de vida útil e taxa de depreciação.

	2019	2018
Fornecedores diversos	143.036	205.499
Compra de energia para lastro contratual	-	2.583.665
	143.036	2.789.164

	2019	2018
Salários a pagar	2.243	1.664
INSS sobre folha a recolher	2.184	1.836
FGTS sobre folha a recolher	323	207
IRRF sobre folha a recolher	55	112
Contribuição sindical e confederativa a recolher	-	562
Provisão de férias	7.884	2.501
	12.689	6.882

	2019	2018
INSS a recolher	17.778	16.589
ISS a recolher	117.400	97.727
IRRF a recolher - PJ	5.094	2.059
CSLL a recolher	70.108	37.764
PIS e COFINS retido a recolher	18.162	5.809
IRPJ a pagar	131.896	63.934
PIS a pagar	6.685	6.330
COFINS a pagar	30.854	29.215
	397.977	259.428

	2019	2018
Empréstimo Capital de Giro - Bradesco	-	2.550.668
Programa de Infraestrutura econômica - Bradesco - Debêntures	45.067.824	20.836.149
	45.067.824	23.386.817
Total de: Passivo Circulante	37.394.366	5.239.203
Passivo Não Circulante	7.673.458	18.147.613
	45.067.824	23.386.817

No exercício de 2018, a Maracanã obteve empréstimo por meio da cédula de crédito comercial do Banco do Brasil no montante R\$ 35.623.093,00 para custear a construção da Usina Hidrelétrica. Ainda em 2018, a Companhia contratou um novo empréstimo junto ao banco Bradesco referente a capital de

giro no montante de R\$ 5.000.000,00. Os empréstimos acima mencionados foram quitados no exercício de 2019. **10.1. Debêntures:** Em 20/12/2019, a companhia emitiu a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, no montante total de R\$45.000.000, com vencimento final em 22/12/2025. Os recursos líquidos obtidos com a Emissão foram utilizados para liquidação antecipada da Cédula de Crédito Bancário nº 20/005151-6, emitida em 03/10/2011, em favor do Banco do Brasil S.A. e o montante remanescente poderá ser utilizado para reforço do fluxo de caixa da Companhia. Sobre o valor nominal da emissão incidirão juros remuneratórios correspondentes 128,30% da variação acumuladas das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros. Contrato de emissão das debentures prevê como garantia real a alienação fiduciária da totalidade das ações da Companhia. Adicionalmente, há uma garantia fidejussória, a qual coloca a Polimix como fiadora, garantidora e principal pagadora de todos os valores não pagos pela Companhia. O contrato de emissão das debentures não prevê cláusulas restritivas vinculadas a manutenção de índices financeiros mínimos. Os montantes a pagar de empréstimos e financiamentos por ano de vencimento (aging list), em 31/12/2019:

Ano	Valor R\$
2020	7.511.304
2021	7.511.304
2022	7.511.304
2023	7.511.304
2024	7.511.304
2025	7.511.304
	45.067.824

Ano	Valor R\$
Saldo em dezembro de 2018	23.386.817
Emissão das debentures	45.067.824
Juros sobre os empréstimos	2.818.905
Pagamentos de principal e juros	(26.205.721)
	45.067.825

	2019	2018
Energisa Com. S.A.	3.513.600	-
Wyx Energy	1.950.048	-
	5.463.648	-

Continua...

Continuação... Maracanã Energética S/A | CNPJ nº 08.032.643/0001-29 | Demonstrações Contábeis em 31/12/2019 e 2018 (Em Reais)

Adiantamentos realizados para a fornecimento de energia elétrica no ano de 2020. **12. Patrimônio líquido:** **12.1. Capital social:** O capital social em 31/12/2019 é de R\$ 25.600.000 totalmente subscrito e integralizado, representado por 10.000 ações ordinárias no valor nominal de R\$ 2.560,00 cada uma, tendo como acionistas: • Fiabe Empreendimentos S.A, com a participação de 50% somando o valor de R\$12.800.000; e • Fundo de Investimento e Infra Estrutura - FIP-IE com participação de 50%, pelo valor de R\$ 12.800.000. Em Assembleia Geral realizada em 13/12/2019, acionistas deliberaram pela transferência das ações dos sócios pessoas físicas para o Fundo de Investimento e Infra Estrutura FIP - IE. Não houve subscrição de cotas no fundo para realização dessa transação. Abaixo demonstramos a movimentação das transferências.

Sócios	R\$	Ações	Participação
Ronaldo Moreira Vieira	(4.992.000)	(1.950)	(19,50%)
Maria Luíza Leal Reis Vieira	(4.992.000)	(1.950)	(19,50%)
Larissa Reis Vieira	(1.344.000)	(525)	(5,25%)
Luana Reis Vieira	(1.344.000)	(525)	(5,25%)
Green Mix I Empreendimentos S.A.	(128.000)	(50)	(0,50%)

Fundo de Investimento e Infra Estrutura FIP-IE	12.800.000	5.000	50,00%
Composição em 31/12/2019	2019	Quantidade de Cotas	%
Fiabe Empreendimentos S.A.	12.800.000	5.000	50%
Fundo de Investimento e Infra Estrutura FIP-IE	12.800.000	5.000	50%
	25.600.000	10.000	100%

Composição em 31/12/2018	2018	Quantidade de Cotas	%
Fiabe Empreendimentos S.A.	12.800.000	5.000	50,00%
Ronaldo Moreira Vieira	4.992.000	1.950	19,50%
Maria Luíza Leal Reis Vieira	4.992.000	1.950	19,50%
Larissa Reis Vieira	1.344.000	525	5,25%
Luana Reis Vieira	1.344.000	525	5,25%
Green Mix I Empreendimentos S.A.	128.000	50	0,50%
	25.600.000	10.000	100%

12.2. Reserva legal: É constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, até o montante correspondente a 20% do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76. **12.3. Distribuição de dividendos:** Aos acionistas é garantido dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, proporcionalmente as suas participações no capital social da Companhia. A distribuição dos dividendos dos exercícios de 2019 e 2018, está disposta da seguinte forma:

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	8.110.634	6.656.488
Constituição de reserva legal	(405.532)	(332.868)
Lucro base para distribuição	7.705.102	6.323.620
(* Dividendos obrigatórios (25%))	1.926.275	1.580.905
(* Antecipação de dividendos durante o exercício)	5.706.033	5.619.095
Dividendos propostos pela administração não distribuídos	229.309	-
Total de dividendos distribuídos	7.861.617	7.200.000

(* No decorrer de 2019 a Companhia realizou antecipações de dividendos aos seus acionistas somando o valor de R\$7.632.308. A aprovação dessas antecipações ocorrerá em assembleia geral ordinária de aprovação das demonstrações contábeis do exercício da Companhia.

13. Receita	2019	2018
Receita bruta de vendas	16.125.623	12.263.011
Venda de energia elétrica	16.125.623	12.263.011
Dedução da receita	(494.281)	(447.600)
(-) PIS s/ Vendas	(88.023)	(79.710)
(-) COFINS s/ Vendas	(406.258)	(367.890)
	15.631.342	11.815.411

14. Custos das vendas	2019	2018
Custo dos produtos vendidos: Pessoal	(7.847)	(21.944)
Serviços de terceiros	(1.658.087)	(643.425)
Depreciação	(1.115.411)	(1.318.369)
Seguros	(226.020)	(115.796)
	(3.007.365)	(2.099.533)

Maria Auxiliadora de Assis F. Gribel - Diretora - CPF: 591.551.247-04
Rafael Rodrigues Alves - Contador - CRC-SP: 319568/O-0

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Administradores da Maracanã Energética S/A, Cuiabá - MT. **Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações contábeis da Maracanã Energética S/A ("Maracanã" ou "Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Maracanã Energética S/A, em 31/12/2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva: i) Ajustes de exercícios anteriores registrados no exercício corrente:** A Companhia procedeu, no exercício de 2019, à revisão das composições e conciliações dos saldos de sua conta de fornecedores. Em decorrência desse processo foram identificados ajustes correspondentes a transações realizadas no período de 2015 a 2018. Em desacordo ao disposto no CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, que orienta que as retificações de erro devem ser ajustadas nos correspondentes períodos de origem, a

15. Despesas administrativas e de pessoal	2019	2018
Correios e malotes	-	(202)
Despesas e taxas bancárias	(69.367)	(62.460)
Viagens e estadias	(58.475)	(1.136)
Material de expediente	(35.652)	(13.584)
Serviços pessoais jurídica	-	(23.417)
Despesas diversas	(9.385)	(16.344)
Licenciamento / despesas ambientais	(207.662)	-
Taxa fiscalização ANEEL	(21.154)	(27.285)
Combustíveis e lubrificantes	(29.697)	(36.369)
Manutenções	(225.188)	(72.967)
Taxa uso sistema de distribuição	(456.373)	(376.414)
Despesas com pessoal	(94.591)	(25.610)
Outras	(67.158)	(52.297)
	(1.274.702)	(708.084)

16. Resultado financeiro	2019	2018
Receita financeira	198.072	82.715
Descontos auferidos	16	28
Rendas	105.863	12.220
Rendimentos de aplicações	92.193	70.466
Despesa financeira	(2.823.021)	(2.098.032)
Juros passivos	(4.116)	(94.383)
Encargos empréstimos	(2.818.905)	(1.996.216)
Varição Monetária	-	(7.433)
	(2.624.949)	(2.015.317)

17. Instrumentos financeiros: i. Ativos financeiros não derivativos: A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos na categoria de custo amortizável. **ii. Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** Caso a Companhia tenha intenção e a capacidade de manter títulos de dívida até o vencimento, então tais ativos financeiros são classificados como mantidos até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Ativos financeiros mantidos até o vencimento são compostos por aplicações financeiras. **iii. Ativos financeiros derivativos:** Em 31/12/2019 a Companhia possuía instrumentos financeiros da categoria de Swap, com o objetivo de trocar a taxa de juros original do contrato de debêntures (128,30% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros) pela taxa de 100% da CDI. O vencimento desses contratos estão previstos para 22/12/2025. Essa transação será registrada nas demonstrações contábeis na data de sua realização, junto ao vencimento do contrato. **18. Cobertura de seguros (não auditado):** A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes. **19. Eventos subsequentes:** Em atendimento ao CPC 24 - Evento Subsequente, a Administração da Companhia informa que ainda não foi possível identificar alterações significativas nas operações, que possam estar relacionadas a um reflexo da epidemia do Coronavírus. Desta forma, neste momento não é possível estimar quais os riscos e incertezas aos quais a Companhia estará exposta no curto prazo, devido aos impactos ainda imensuráveis em seus negócios, e ainda, para seus clientes e fornecedores. Contudo, a Companhia não descarta que os impactos na economia e mercado em geral decorrentes da pandemia do Coronavírus podem afetar adversamente suas operações.

Companhia procedeu a contabilização da totalidade dos ajustes identificados, em montante líquido de R\$ 2.583 mil (receitas de R\$ 4.820 mil e custos de R\$ 2.237 mil) em conta de resultado do exercício, receita operacional. Como consequência, o resultado do exercício em 31/12/2019 está demonstrado a maior em R\$2.583 mil. Pela mesma razão, demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2018, apresentadas para fins comparativos, demonstram em seu balanço patrimonial saldo de fornecedores a maior em R\$ 2.583 mil, em resultado do exercício, receitas e custos a menor em R\$ 58 mil e R\$ 439 mil respectivamente e, saldo inicial de lucros acumulados a menor em R\$ 2.964 mil. **ii) Instrumentos financeiros derivativos:** Conforme descrito na nota explicativa nº 17, no exercício findo em 31/12/2019 a Companhia efetuou transações com instrumentos financeiros derivativos da modalidade de Swap, procedendo a troca da taxa de remuneração das debêntures de sua emissão. Contudo, a Companhia não registrou essas transações pelo seu valor justo, nem efetuou as devidas divulgações, conforme orienta o CPC 48 - Instrumentos financeiros. Não nos foi possível, mesmo através de procedimentos alternativos, determinar eventuais ajustes nas demonstrações contábeis findas em 31/12/2019. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do Auditor".

Continua...

Continuação... Maracanã Energética S/A | CNPJ nº 08.032.643/0001-29 | Demonstrações Contábeis em 31/12/2019 e 2018 (Em Reais)

auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **Serra Vermelha Energética S.A.**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **Serra Vermelha Energética** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a **Serra Vermelha Energética** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas de-

monstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Serra Vermelha Energética** e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Serra Vermelha Energética** e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Serra Vermelha Energética** a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais sugestões de melhorias nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Nova Marilândia, 31/03/2020. **BDO RCS Auditores Independentes SS** - CRC 2 SP 013846/O-1 - S - MT; **Eduardo Affonso de Vasconcelos** - Contador CRC 1 SP 166001/O-3 - S - MT


CORONAVÍRUS


**NÃO PRECISA
CRIAR PÂNICO!**

Só precisamos
nos prevenir.



Acesse
saude.mt.gov.br

DISQUE
SAÚDE
136

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - 3ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ OCTAVIO OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO- **PROCESSO n.º 1024018-06.2016.8.11.0041** - Valor da causa: R\$ 227.755,67- ESPÉCIE: [CHEQUE, INADIMPLENTO, CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS DE MORA- LEGAIS/CONTRATUAIS, ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA] ->MONITÓRIA(40) -POLO ATIVO: Nome: JOSE LINDOLFO VILELA GARCIA, Endereço: R POCONÉ, 583, CASA, COHAB NOVA, CUIABÁ/MT - CEP: 78025-468 - **POLO PASSIVO: Nome: TADACY MATSUNAGA JUNIOR, Endereço: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO**, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte autora consistente no valor de R\$ 227.755,67 e dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa. No mesmo prazo, poderá o requerido(a) interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, independentemente de penhora, e suspenderão a eficácia do mandado monitorio, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado **RESUMO DA INICIAL: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ___ VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ MATO GROSSO - JOSÉ LINDOLFO VILELA GARCIA**, brasileiro, casado, desempregado, portador da cédula de identidade RG n.º 017-314, expedida pela SSP-MT, inscrito no CPF sob o n.º 138.768.051-04, residente e domiciliado na Rua Poconé, n.º 583, bairro Cohab Nova, em Cuiabá - MT, (...), intermediado por seu mandatário ao final firmado -- instrumento procuratório acostado - causídico inscrito na OAB/MT, sob o n.º 15.357, com seu endereço profissional consignado no rodapé desta, onde, em atendimento à diretriz do art. 104, § 2.º, da Legislação Instrumental Civil, indica-o para as intimações necessárias, vem ajuizar, com fulcro nos art. 700 e segs. da Legislação Adjetiva Civil, a presente **AÇÃO MONITÓRIA** em desfavor de TADACY MATSUNAGA JUNIOR, brasileiro, portador do Cédula de Identidade RG n.º 26598005-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 823.054.201-53, atualmente em local incerto e não sabido, não se encontra em sua empresa na Rua Barão de Melgaço, n.º 629, Bairro: Porto, CEP: 78.025-300 em Cuiabá - MT local denominado AUTO ELÉTRICA SEGARÉ, endereço eletrônico desconhecido em decorrência das justificativas de ordem fática e de direito abaixo delineadas. **PRELIMINARMENTE** - De início, requer sejam concedidos os benefícios da Justiça Gratuita nos termos da Lei n.º 1.060/50 e da Lei n.º 7.115/83, (...). **DOS FATOS** - O Requerente emprestou em meados do mês de MARÇO/2015 para o Requerido a quantia de 170.239,00 (cento e setenta mil trezentos e trinta e nove reais), que deu em garantia os seguintes cheques relacionados: cheque n.º 840402, Banco do Brasil emitido em 07/04/2015 no valor de R\$ 7.500,00; cheque n.º 840403, Banco do Brasil emitido em 07/04/2015 no valor de R\$ 67.500,00; cheque n.º 850508, Banco do Brasil emitido em 16/07/2015 no valor de R\$ 82.000,00; cheque n.º 850511, Banco do Brasil emitido em 17/07/2015 no valor de R\$ 13.200,00; cheque n.º 850523, Banco do Brasil emitido em 16/10/2015 no valor de R\$ 39,00; Ocorre que o Requerido não cumpriu conforme o pactuado, qual seja pagar o valor ora estipulado, vez que os cheques foram devolvidos pelo motivo 11 e 12. Ademais, esse vem se esquivando de pagar tal valor, inclusive, não atende a telefonemas e não se encontra em seu habitual domicílio na Av. Barão de Melgaço, n.º 629. A dívida atualizada, consoante memorial de débito acostado (DOC. 07), perfaz a quantia de R\$ 227.755,67 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), estes devidamente acrescidos de correção monetária INPC e juros de mora de 1% do a partir

do vencimento dos títulos. (...) Não obstante, o Promovente almeja o recebimento da dívida, desta feita por intermédio da presente ação monitoria. DO DIREITO - DAVIABILIDADE DO PRESENTE INSTRUMENTO PROCESSUAL - Nos termos do art. 784, inc. I, do Novo Código de Processo Civil, o cheque traduz-se como título executivo extrajudicial. O prazo prescricional para a execução de cheque emitido na mesma praça de pagamento é de 06 meses contados, nesse caso, do término do prazo de 30 dias para apresentação. (...). Neste azo, é perfeitamente viável que o credor de um cheque prescrito se utilize da via monitoria para recebimento da quantia, pois o título é prova escrita da dívida, cuja admissão é pacífica diante da redação do enunciado da Súmula nº 299 do Superior Tribunal de Justiça. DO PRAZO PRESCRICIONAL CC, 206, § 5º, inc. I - Neste enfoque, temos que a ação monitoria, fundada em cheque prescrito, está subordinada ao prazo prescricional de 5 (cinco) anos de que trata o artigo 206, § 5º, I, do Código Civil. Portanto, à luz das decisões supra aludidas, ultrapassado o prazo de execução, o cheque perde sua natureza de título de crédito, consubstanciando, tão somente, documento representativo de determinada dívida, que pode ser objeto de ação de cobrança, ou mesmo de ação monitoria, essas últimas reguladas pelo prazo prescricional cinco anos, nos termos do art. 206, § 5º, inciso I, do Código Civil. CAUSA DEBENDI PRECINDIBILIDADE DE SUA DEMONSTRAÇÃO - Por outro lado, de se destacar que, tratando-se de ação monitoria, prescindível que o Autor comprove os fatos constitutivos de seu direito. (...) O entendimento do STJ, como se percebe, é firmado no sentido de ser cabível a ação monitoria para cobrança de cheque prescrito, exigindo-se apenas "prova escrita sem eficácia de título executivo" (art. 700 do NCPC). (...) Assim, desnecessário que o autor/credor comprove a causa debendi que originou o documento. DIES A QUO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA - DA CORREÇÃO MONETÁRIA - Na ação monitoria para cobrança de cheque prescrito, a correção monetária corre a partir da data em que foi emitida a ordem de pagamento à vista. É que, malgrado carecer de força executiva, o cheque não pago é título líquido e certo. DOS JUROS MORATÓRIOS - Os juros moratórios devem incidir a partir da data do vencimento do título para pagamento. (...) Ou o que seja mais benéfico ao credor, a fim de se evitar enriquecimento ilícito do devedor. TUTELA DE URGENCIA - Importante registrar que o parágrafo 3º, do artigo 301, determina: "A tutela antecipada poderá ser efetivada mediante arresto, sequestro, arrolamento de bens, registro de protesto contra alienação de bem e qualquer outra medida idônea para asseguarção do direito". (...) Destarte, insta salientar que, o Requerente tomou conhecimento através de um amigo em comum das partes tendo informado-lhe que o Requerido está se desfazendo de uma fração de 50% do único bem imóvel que possui no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais, qual seja situado na cidade de Cuiabá. Segue anexo prova da matrícula do imóvel onde o Requerido simulou a venda do imóvel por um valor vil, e o transferiu para sua irmã Sr.ª LUCY MIZUE MARSUNAGA. (...) Dessa forma, como a venda do imóvel e a mudança de domicílio por parte do Requerido que não se sabe o seu paradeiro podendo vir a frustrar uma ação de conhecimento, imperioso é a concessão do pleito. DO "FUMUS BONI IURIS" - A razão do pedido encontra-se devidamente justificada através da documentação inclusa (cheques: n.º 840402, 840403, 850508, 850511, 850523), a qual é proveniente de empréstimo pessoal. DO "PERICULUM IN MORA" - O mencionado devedor, segundo é público e notório na cidade, está para em local incerto e desconhecido, se escondendo de seus credores. (...) Está, por isso, dispondo de todos os seus bens, já tendo doado único imóvel de sua propriedade (DOC. em anexo), e este ainda conforme notícia de sua irmã irá abrir mão de seu quinhão que lhe pertence do mesmo imóvel em seu favor. Efetivada que seja o inventário do pai do Requerido que possui a fração de 50% do imóvel cabendo ao mesmo apenas 12,5% de seu quinhão, o devedor não ficará com quaisquer outros bens livres e desembaraçados que possam garantir o crédito do Requerente. Em proposição mais atual, a lei brasileira reconhece o arresto apontando-o como uma de suas medidas típicas destinada, especialmente, a eliminar o perigo de dano jurídico capaz

de colocar em risco a possibilidade de êxito da execução por quantia certa. Consistindo o arresto, segundo Mayara Vasconcelos Peixe em "medida cautelar que visa garantir a futura execução por quantia certa, por meio da apreensão judicial de bens indeterminados do patrimônio do devedor, assegurando, portanto, a futura penhora". DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS - POSTO ISTO, estando a inicial devidamente instruída, o Autor solicita que Vossa Excelência, em reconhecendo a qualidade de credor do Promovente e de devedor da Promovida, assim como a validade dos documentos atrelados à presente, se digne de tomar as seguintes providências: a) Requer a concessão dos benefícios da justiça gratuita, por ser legalmente necessitado o Autor, com fulcro no art. 5º, inc. LXXIV da Constituição da República e da Lei nº 1.060/50; b) requer seja realizada busca via INFOJUD e BACENJUD, para localizar o possível atual endereço do Requerido, sendo cumprindo o MANDADO DE PAGAMENTO, nos possíveis endereços, não logrando êxito seja deferida a citação por edital; c) Requer seja-lhe deferida a medida liminarmente de arresto, no sentido de apreender bens do Requerido, em especial imóvel constante da matrícula 14.383 do Cartório do 7.º Ofício, do imóvel situado na Rua Barão de Melgaço n.º 629 Bairro: Porto, CEP: 78.025-300 em Cuiabá - MT, local denominado AUTO ELÉTRICA SEGARÊ, sendo estes suficientes para garantir a futura execução do título executivo judicial contra devedor solvente; d) Deferir, de plano, a expedição do competente MANDADO DE PAGAMENTO, visando instar a Réu que pague, no prazo de 15(quinze dias), a quantia reclamada de R\$ 227.755,67 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) - consoante memorial anexo -- acrescido dos encargos moratórios legais, declinando à mesma, neste mesmo mandado, que está poderá ofertar Embargos, querendo, no prazo antes citado, sob pena de não os apresentando, ser constituído de pleno direito em título executivo judicial; e) Ocorrendo embargos, o Autor requer sejam esses julgados improcedentes, com a consequente condenação da Ré ao pagamento do valor ora cobrado, devidamente corrigido e com a incidência de juros legais, da data emissão do título e ainda a seja condenado ao pagamento de honorários de sucumbência em 20% e custas processuais; f) O Autor vem manifestar que não possui interesse na audiência de conciliação nos termos do Art. 319, VII do CPC; g) Entende o Autor que o resultado da demanda prescinde de produção de provas. Todavia, ressalva a mesma que, caso este não seja o entendimento de Vossa Excelência, protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direitos admitidos, por mais especiais que sejam, sobretudo com a oitiva de testemunhas, depoimento pessoal do(s) representante(s) legal(is) da Ré, o que desde já requer, sob pena de confissão. Concede-se à causa o valor de R\$ 227.755,67 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Termos em que; Pede deferimento. Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2016. **RAFAEL ARRUDA VILELA GARCIA ADVOGADO - OAB/MT 15.357. DECISÃO:** Vistos. Não conheço da manifestação constante dos id's 8809837 e seguintes, uma vez que realizada por terceiro estranho à lide, mormente afigure-se na mãe da parte ré, sendo vedada pela legislação processual em vigência o pleito de direito alheio em nome próprio, não restando caracterizada qualquer das hipóteses de legitimação extraordinária previstas pelo ordenamento jurídico (NCPC, 18). Entrementes, a correspondência prevista no 254 do NCPC foi enviada para endereço divergente daquele em que realizada a citação com hora certa. Não obstante a isso, ressaí da celeuma instaurada nos autos que tampouco o envio de nova correspondência para o devido endereço será suficiente para o saneamento da formalidade, ao passo que já sabido que o réu se encontra em local incerto e não sabido, consoante defendido insistentemente por sua genitora. Desta feita, cite-se o réu por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, ao que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeada a Defensoria Pública Estadual como curadora especial, nos termos dos artigos 256, II e 257, I, III e IV, e § único, do NCPC. Intime-se a terceira interessada na pessoa do seu advogado. Às providências. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. **ADVERTÊNCIAS À PARTE:** 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. 2. Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos (art.701, § 2º, do CPC). 3. Os embargos deverão ser assinados

por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). 5. Efetuando o pagamento no prazo indicado, ficará o polo passivo isento das custas processuais. (art. 701, §1º, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, WASHINGTON HEDDER DE VASCONCELOS, digitei. CUIABÁ, 22 de março de 2019. **(Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ OBSERVAÇÕES:** O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006. INSTRUÇÕES DE ACESSO:** Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet. **No celular:** com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE. **No computador:** com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE. Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema. **ADVOGADO: 1)** O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte>.

AVISO DE LICITAÇÃO.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020****REGISTRO PREÇO****TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE**

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 21 (vinte e um) de maio de 2020**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO."

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT 04 de maio de 2020.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Instrução Normativa nº 06/2020/SEPLAG do Diário Oficial Edição Extra de 23 de Março de 2020, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 07:30hs às 13:30hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".